

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano I - Edição nº 00136 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Ata da Sessão Extra Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA realizada em 08 de janeiro de 2018.
- Atas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA realizadas 20 e 27 de fevereiro de 2018;
Atas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA realizadas 06, 13 e 27 de março de 2018.
- Ata da reunião dos Vereadores realizada em 09 de abril de 2018;
Atas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA realizadas em 10, 17 e 24 de abril de 2018;
- Ata da reunião da Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA realizada em 19 de abril de 2018.
- Decreto Legislativo de número 025 – 2018, de 03 de dezembro de 2018 - Dispõe Sobre a Nomeação do Assessor – Técnico Legislativo, da lavra dos vereadores membros da Mesa Diretora da Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA.
Decreto Legislativo de número 026 – 2018, de 03 de dezembro de 2018 - Dispõe Sobre a Nomeação do Assessor Contábil, da lavra dos vereadores membros da Mesa Diretora da Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA.
- Ofício de número 251 - 2018, de 13 de dezembro de 2018, convite as Senhores e aos Senhores Vereadores para participarem do Certame público da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, com a finalidade de contratar empresa especializada de serviços de limpeza pública.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de janeiro do ano dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MÁRIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, SELSON JOSÉ DE SOUZA, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES e ALÍPIO DE SOUZA NETO, para realização da sessão extraordinária. Verificado o quorum, o presidente saudou a todos e declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Em seguida foi realizada a leitura do voto total a emenda modificativa supressiva de nº 01, que altera o artigo nº 16 do projeto de lei de nº 11 / 2017 de autoria do chefe do Poder Executivo. Também foi realizada a leitura do edital de convocação para a sessão extraordinária. Em seguida o presidente fez a chamada de votação e ao final convidou os vereadores Ricard Nikson Medeiros Ramos e Joaquim Inácio de Souza Neto, para fazerem o escrutino dos votos, obtendo sete votos contra, cinco votos favoráveis e um voto em branco, prevalecendo assim o inteiro teor da emenda. Seguindo a Sessão, foi lido o voto das emendas modificativas 01, 02 e 03 ao projeto de lei nº 016 / 2017, que estima a receita e fixa as despesas do Orçamento Anual do Município de Seabra para o exercício 2018 e determina outras, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o presidente colocou em votação e convidou os vereadores Alípio de Souza Neto e Marcilio Luiz Souza Oliveira para fazerem o escrutínio dos votos, obtendo 08 votos contrários e 05 votos favoráveis, prevalecendo às emendas propostas ao projeto. Também foi apresentado o Pedido de Providências de nº 01/2018 que dispõe sobre o encascalhamento e patrolamento da estrada que liga a Comunidade de Passagem Funda à Comunidade de Canto, de autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto. Não tendo nada mais a ser tratado foi encerrada a presente sessão.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Marcos Pires Ferreira Vaz

Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretaria

Joaquim Inacio de Souza Neto

Ricard Nikson Ramo\$ Sa

Gilmaria Rosa de Oliveira

Jeannette Brandão de Souza

Vice-Presidente

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Alípio de Souza Neto

Lilia Carneiro da silva

Mário do Carmo Pinto

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

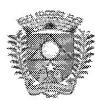
Às vinte horas do dia vinte de fevereiro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1^a Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2^a Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, NIKSON MEDEIROS RAMOS, E SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da primeira sessão ordinária do corrente ano. Verificado quorum unânime dos vereadores, o Presidente saudou a todos, deu boas vindas aos colegas vereadores pelo retorno do segundo ano legislativo, ressaltou a presença dos bombeiros militares convidados para esta sessão, e deu início aos trabalhos, convidando a primeira secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior: ata extraordinária do dia oito de janeiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade, na íntegra. Em seguida foram lidas as seguintes Indicações e Pedidos de Providência, todos aprovados pelo Plenário: **Indicação nº 001 / 2018** - Solicita a realização de serviços de capina, bem como recuperação de rede de esgoto, autoria do vereador **Selson José de Souza**; **Indicação nº 002 / 2018** - Solicita a reposição de lâmpadas na entrada da cidade e a manutenção do sistema de iluminação da mencionada região, autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz**; **Pedido de Providência nº 007 / 2018** - Endossa o Pedido de Providência nº 010 / 2017, de 14 de novembro de 2017, requerendo da Prefeitura de Seabra, a construção do muro do entorno do cemitério do povoado do Velame, nesta municipalidade, autoria da vereadora **Gilmaria Rosa de Oliveira**. Sobre esse pleito, o **Presidente** disse ser um pedido de providência interessante, e caso a Prefeitura não tenha recurso, as associações poderiam promover mutirões de mão de obra, e a Prefeitura arcaria com o material, pois a seu ver, seria uma forma mais rápida de viabilizar as obras; **Pedido de Providência nº 008 / 2018** - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento de estrada vicinal que liga Seabra a Lagoa da Boa Vista, autoria da vereadora **Sônia Maria dos Santos Silva**. Sobre esse pleito, o **Presidente** acrescentou que depois do período chuvoso, houve danificação das estradas e espera que haja providência rápida por parte da secretaria competente. O **vereador**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Marcílio salientou que anteriormente já houve três indicações: uma de sua parte, e duas por parte dos vereadores Mário do Carmo e Selson, e espera que esse Pedido de Providência chegue até o Prefeito e seja resolvido. Continuando, o **Presidente** informou que todas as matérias apresentadas e aprovadas serão encaminhadas ao gabinete do Prefeito e explicou acerca dos Projetos Sugestivos, que são pretensões de vereadores, mas como estes não têm competência legal, o mesmo é apresentado em Plenário e encaminhado ao Executivo Municipal e se este estiver de acordo, envia de volta a esta Casa Legislativa como Projeto de Lei para aprovação, e na oportunidade apresentou dois Projetos Sugestivos de Lei de autoria da Vereadora **Jeannethe Brandão de Souza: PROJETO SUGESTIVO DE LEI N° 001/ 2018, de 26 de janeiro de 2018.** “Dispõe sobre a construção de um terminal rodoviário Inter Municipal na Praça da EMBASA”, e **PROJETO SUGESTIVO DE LEI N° 002/ 2018, de 1º de fevereiro de 2018.** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir pequenas barragens para retenção de água em Seabra-BA”. Sobre esse pleito, o **Presidente** disse ser mais um projeto sugestivo de grande importância, e o **vereador Selson** complementou que a região de Churé, Mata da Onça, Prata de Baixo e Brejinhos possuem rios que merecem ter barragens, e por não existir ainda, muita água foi desperdiçada. Não havendo oposição dos pares, os dois Projetos Sugestivos de Lei serão encaminhados ao Prefeito para análise e providências. Em seguida o **Presidente** citou dois Projetos de Lei que serão encaminhados às Comissões Competentes para análise e emissão de parecer, apresentados pela 1ª Secretaria: **Projeto de Lei nº 025/2017, de 04 de dezembro de 2017.** “Dispõe sobre a distribuição de protetores solares aos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Seabra-BA, como fator de prevenção ao câncer de pele, na forma que indica e dá outras providências”, autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz; e Projeto de Lei nº 001 / 2018**, de 20 de fevereiro de 2018. “Dispõe sobre a implantação de farmácia solidária no município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”, autoria da vereadora **Lília Carneiro da Silva;** Dando seguimento à Pauta do Dia, foi submetido a **Votação em turno único o Requerimento nº 003 / 2018 – “Solicitação de agendamento de uma Reunião / Audiência em caráter de urgência com o Comandante Geral do CBM - BA – Coronel do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Senhor Francisco Luiz Telles de Macêdo”**, autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz**, para trazer a Base do Sub Grupamento do Corpo de Bombeiros para Seabra, por esta ser a sede administrativa da Chapada Diamantina e a maior cidade da região em termos

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



populacionais, uma vez que a referida Base será desativada do Aeroporto situado no Distrito de Tanquinho – Lençóis/BA. Com a palavra, o **Presidente** informou que após reunião com membros do Corpo de Bombeiros percebeu ser uma ação viável para a Prefeitura, mesmo sendo de incumbência do Governo do Estado, porque não se trata de equipar, somente transferir para Seabra a Base que já existe, e há informação que o Executivo Municipal disponibilizou temporariamente o prédio do Abatedouro Municipal sem instalações e sem utilidade há mais de 15 anos, que pode ser de serventia, até que a sede do Sub Grupamento do Corpo de Bombeiros seja de fato construída na área doada pela Imobiliária MiraSerra Empreendimentos, mas é necessário que a Prefeitura manifeste seu interesse mediante concessão temporária deste imóvel, o que beneficiaria o município de Seabra e Região no que tange à prevenção, resgate e proteção à vida. Em aparte, o **vereador Jorge Luiz Mendes** informou que praticamente todos os equipamentos e maquinários no interior do Abatedouro Municipal estão instalados e se propôs acompanhar os representantes do Corpo de Bombeiro para visitar o local. O **Presidente** considerou importante a observação do colega vereador e explicou que o Abatedouro Municipal foi uma sugestão por estar sem uso e pela localização estratégica, mas que poderia ser outro imóvel, e concordou que valeria uma visita por parte dos vereadores e responsáveis técnicos da Prefeitura. Em votação única, o Requerimento nº 003/2018 foi aprovado por unanimidade, e assim, o **Presidente** informou que o mesmo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para as devidas providências, e na oportunidade fez menção ao pleito de segurança pública realizado no passado por esta Casa Legislativa para a instalação da Base da CIPE – Companhia Independente de Policiamento Especializado neste Município, sem sucesso, uma vez que a Câmara Municipal não tem o poder de execução, e não houve a resposta do Executivo em relação ao Requerimento enviado por esta Casa. A **vereadora Sônia** complementou que no caso da CIPE, como não houve interesse do Gestor de Seabra, o Senador Otto Alencar conseguiu que a mesma fosse para o Município de Rui Barbosa, e comentou que no caso do Requerimento aprovado hoje, existe também o espaço da DERBA. Logo após, a pedido do Presidente, a 1ª Secretaria efetuou a leitura do **Projeto de Lei 024 / 2017, de 21 de novembro de 2017**. “Proíbe a cobrança de Taxa de Religação de energia elétrica no Município de SEABRA – BA, na forma que indica e dá outras providências”, autoria do vereador presidente **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**, projeto este já discutido pelas comissões competentes, e submetido em **1ª Votação** foi aprovado por unanimidade. O

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Presidente explicou que o referido Projeto de Lei contempla apenas as famílias carentes participantes dos programas sociais do Governo Federal. Em seguida a palavra foi franqueada aos vereadores. Com a palavra, o **vereador Lauro** solicitou que o Projeto de Resolução sobre o Parlamento Jovem Seabrense seja colocado em pauta para apreciação e votação assim que possível; ressaltou o tema Educação em Seabra, uma questão séria, que está sendo tratada com politicagem nas redes sociais, e relatou que o processo de reordenação de rede está sendo realizado pela Prefeitura através da Secretaria de Educação de forma equivocada sem ouvir toda a comunidade escolar, sem planejamento e sem consultar o Conselho de Educação Municipal, que seria o responsável por emitir um parecer recomendando o fechamento ou não das escolas. Portanto, ressaltou que da forma como foi feita a discussão, não tem condições nenhuma de fechar qualquer escola no Município, e se esta ferir o princípio da isonomia fechando escolas sem critério vai dar entrada na Promotoria Pública, enfatizando que a escola existe para o aluno e este deve ser o beneficiado; Continuando, o **vereador Lauro** informou que apesar do presidente ter tomado a decisão tirar os assessores dos vereadores, continua com o seu assessor assegurado constitucionalmente Ivan Sá Teles, e na oportunidade solicitou que ele tenha acesso às informações que qualquer cidadão pode ter e circule no espaço público que é a Câmara Municipal, com todos os direitos garantidos, e finalizou dizendo estar satisfeito com o início dos trabalhos, e que seja um ano de muito trabalho e seriedade. O **vereador Joaquim Neto** disse que vai solicitar ajuda do vereador Lauro, uma vez que ele é professor e presidente da Comissão de Educação da Câmara, caso as escolas das comunidades Riacho e Manduzinho venham a ser fechadas. Com a palavra, o **Presidente** explicou que a sua ação de cancelar a nomeação e pagamento dos assessores na Câmara foi simplesmente pelo fato de existir assessores que nunca fizeram nada, apesar de ser um cargo importante nas inúmeras ações legislativas. O **vereador Lauro** concordou plenamente, uma vez que uma das propostas da sua campanha foi acabar com assessor fictício, mas a seu ver, o caminho é restabelecer o cargo de assessor e fazer com que todos os assessores trabalhem, como o seu. O **Presidente** disse que se retornar à decisão quanto ao Cargo de Assessor, a sua intenção será efetuar o pagamento mediante apresentação de Relatórios de Atividades, e sugeriu que o Executivo Municipal também tivesse ações desse tipo. Com a palavra, o **vereador Nikson Ramos** disse que logo os gabinetes serão inaugurados e necessariamente vai precisar de assessor porque não adianta ter os

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

gabinetes para ficar de portas fechadas. Com a palavra, o **Presidente** informou que pretende elaborar um Projeto de Lei para incluir 13 Oficiais de Gabinete, para estar presente diariamente, diferente do assessor, que não precisa necessariamente estar na Câmara para realizar o seu trabalho. O **vereador Marcílio** informou que esteve juntamente com o vereador Jorge na Escola de Jatobá, uma da lista de escolas para fechar, mas na reunião puderam mostrar a importância da escola, viram várias leis, que não encaixava no seu fechamento, e elogiou as palavras do vereador Lauro, feliz com a informação que o colega trouxe, que as escolas não vão fechar. Com a palavra, a **vereadora Jeanneth** disse que ficou satisfeita ao ouvir o pronunciamento do vereador Lauro, que as escolas não serão fechadas. Em aparte, o **vereador Lauro** disse que a decisão é do Executivo, mas as escolas não têm condições de fechar, e se fechar está errado. Continuando, a **vereadora Jeanneth** agradeceu a presença dos bombeiros militares, que podem contar com o apoio da Câmara e ressaltou ser um grande privilégio para Seabra ter a Base do Corpo de Bombeiros na cidade, e na oportunidade desejou aos colegas que todos encarem os trabalhos legislativos com união, seriedade e sabedoria. O **vereador Jorge Luiz** ressaltou as palavras do colega Lauro sobre a Educação e que fica triste porque algumas pessoas levam este assunto para o lado político e jogam informações nas mídias eletrônicas sem critério, e agradeceu o colega Marcílio que é oposição, mas lutou junto pela escola de Jatobá. Continuando, disse que esteve na Jornada Pedagógica e pode assegurar que nenhuma escola vai fechar, e finalizou pedindo ajuda dos colegas vereadores em nome do vereador Neto do Café, na manifestação que haverá no Velame devido a comentários que a extensão do Centro Educacional deixará de existir na referida comunidade. Ainda sobre o assunto fechamento das escolas, o **Presidente** sugeriu ao vereador Lauro, presidente da Comissão de Educação da Câmara, que convide os vereadores, o Secretário e membros do Conselho Municipal de Educação para discutir, entender a temática e encaminhar ao Prefeito a decisão a ser tomada. Logo após o **vereador Selson** solicitou que a Secretaria desta Casa encaminhasse ofício ao Governador do Estado da Bahia para abrir a Maternidade em Seabra porque existe um Hospital Regional na cidade e as mulheres precisam se deslocar para Irecê, Iraquara e Itaberaba para ter seus filhos. A **vereadora Jeanneth** endossou as palavras do vereador Selson, informando que mês passado houve uma reunião na Promotoria Pública com os vereadores de Seabra, Novo Horizonte e Ibitiara, oportunidade em que o Promotor pediu aos vereadores de Seabra para formar uma Comissão sobre a Saúde do Município, e como essa

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

comissão já existe, composta por ela, e os vereadores Nikson e Gilmária, é necessário iniciar o mais rápido possível o trabalho começando na Regulação. O **vereador Jorge Luiz** concordou com a atitude do Presidente em exonerar os assessores, que a seu ver vai ajudar no término da grande obra na Câmara, e sugeriu também cortar a participação dos Vereadores em Seminários. Prosseguindo pediu que a Câmara oficasse o Hospital Regional no sentido de divulgar os dias dos exames e cirurgias gratuitos para contemplar a zona rural também. A **vereadora Jeanneth** informou que as cirurgias são reguladas na Secretaria de Saúde do Município, e conforme comentários, não estão sendo feitas, por isso sugeriu que o ofício seja encaminhado à Secretaria de Saúde do Município. Na sequência a palavra foi franqueada a **inscrita Silvanei Silva**, que falou sobre as ações para o Dia internacional da Mulher em Seabra - BA em nome do Conselho Municipal do Direito da Mulher e também do Projeto Mulheres Solidárias, informando que toda a programação vai ser realizada pela manhã, respeitando as mulheres da zona rural, e que nesse ano o objetivo não será somente homenagear as mulheres, mas garantir os seus direitos, a exemplo da maternidade, centro obstétrico, e casa de parto que não existe em Seabra. Continuando, informou que está sendo viabilizado um abajur-assinado para cobrar um Mamógrafo, devido o alto índice de câncer de mama na cidade, e lembrou também que no dia 14 de março às 9:00 horas acontecerá uma Audiência Pública nesta Casa com o tema: Diga não à violência contra as mulheres, e solicitou o apoio dos vereadores. Por fim, agradeceu e parabenizou os vereadores e todas as mulheres. O **Presidente** reafirmou de suma importância o assunto maternidade mencionado pelo vereador Selson, endossado por Silvanei, e sobre o comportamento das instituições públicas para com a saúde da mulher. Continuando, disse que o Hospital Regional foi um marco na história de Seabra, mas ainda falta ações voltadas para parto e saúde da mulher, e salientou que cada vereador pode estar acionando seus representantes a nível estadual e federal para ver o que pode ser feito para melhorar essa situação. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente
Jorge Luiz Oliveira Mendes

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

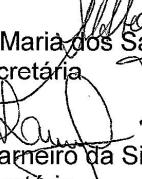


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



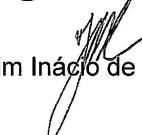

Jeannette Brandão de Souza
Vice-Presidente

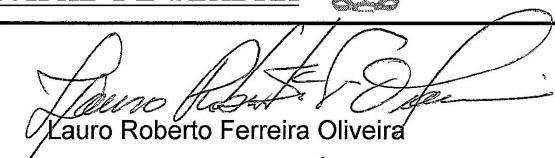

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

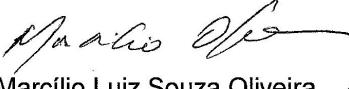

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária


Alípio de Souza Neto


Gilmária Rosa de Oliveira

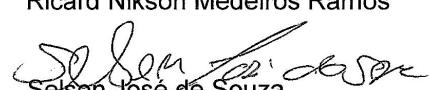

Joaquim Inácio de Souza Neto


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Às vinte horas e treze minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1^a Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2^a Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, E SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente a vereadora Gilmária Rosa de Oliveira. Verificado quorum regimental, o **Presidente** saudou a todos e iniciou os trabalhos, com a leitura da justificativa de ausência da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira. Continuando, a primeira secretária efetuou a leitura da ata da sessão anterior do dia 20 de fevereiro, aprovada por unanimidade. Logo após, foram lidas as seguintes Indicações e Pedidos de Providência, todos aprovados pelo Plenário: **Indicação nº 003 / 2018**: Solicita a realização de serviços de patrulhamento e encascalhamento de estradas vicinais: I- Cochó do Malheiro a Boa Vista de Cananéia (Carne Assada); II- De Boa Vista de Cananéia a Brejo de João Alves; III- De Baraúna do Malheiro a Lagoa da Porta; e da BA-432 a Lagoa da Porta, autoria do vereador **Selson José de Souza**; **Indicação nº 004 / 2018**: Solicita a instalação de semáforo na Avenida Boninal no cruzamento com a Rua Félix Laureano Pires, autoria da vereadora **Sonia Maria dos Santos Silva**; Sobre este pleito o **Presidente** reforçou a necessidade de semáforos no local citado como em outros pontos da cidade devido ao trânsito bastante intenso e seu baixo custo. **Indicação nº 005 / 2018**: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria competente, a construção de uma Escola Pública no Povoado do Velame, autoria do vereador **Alípio de Souza Neto**. O **Presidente** ressaltou a importância da construção dessa unidade escolar, visto a manifestação e anseio da comunidade; **Indicação nº 006 / 2018**: Serviços de Patrulhamento nas estradas vicinais dos Povoados: Baixãozinho, Olhos D'Água do Basílio, Sonhém, Agreste, Angico e Alagadiço, autoria do vereador **Alípio de Souza Neto**; **Indicação nº 007 / 2018**: Solicita da Prefeitura de Seabra, a construção de uma ondulação transversal no cruzamento das Ruas Palmeiras e Clóvis Pereira Santos, no Bairro Artur Alves, autoria da vereadora **Sonia Maria**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

dos Santos Silva; Indicação nº 008 / 2018: Serviços de patrolamento e encascalhamento da ladeira da Comunidade Tenda, autoria do vereador **Ricard Nikson Medeiros Ramos**, sobre a qual o **Presidente** reforçou urgência. **Indicação nº 009 / 2018:** Solicita com urgência o fechamento de um buraco existente na Rua Manoel Fabrício nas proximidades da Padaria Araújo e Clínica Seabra Med, autoria do vereador **Marcelo Luiz Souza Oliveira**, que informou ter sido necessário colocar estaca no buraco para as rodas dos carros não ficarem presas, sendo reforçado pelo **Presidente** a urgência do referido pleito. **Pedido de Providência nº 009 / 2018:** Pavimentação de ruas e avenidas e construção de praça nas comunidades Boa Vista de Cananéia (Carne Assada) e Cochó do Malheiro, autoria do vereador **Selson José de Souza**, que justificando seu pedido, explicou que Cochó do Malheiro é um povoado histórico e merece atenção; **Pedido de Providência nº 010 / 2018:** Construção de um Cemitério Público Municipal na comunidade de Boa Vista de Cananéia (Carne Assada), autoria da vereadora **Jeanneth Brandão de Souza**, que lembrou ter solicitado algumas vezes este pleito, e continuará pedindo porque a necessidade fala mais alto. **Pedido de Providência nº 011 / 2018:** Patrolamento e encascalhamento das ruas do Povoado de André Alves, bem com da ladeira Monte Alegre na mesma comunidade, autoria do vereador **Ricard Nikson Medeiros Ramos**. O **Presidente** informou que todas as Indicações e Pedidos de Providência serão encaminhados ao Chefe do Executivo Municipal e solicitou também o encaminhamento das mesmas para as secretarias competentes, e que os colegas vereadores permaneçam cobrando consistentemente do Executivo e frisou o descaso da Prefeitura que não responde os ofícios e não dá satisfação a esta Casa Legislativa. Prosseguindo, a primeira secretaria efetuou a leitura do **Ofício nº 021 / 2018**, de 26 de fevereiro de 2018: Solicita urgência no processo de desapropriação do Hospital Frei Justo Venture para a construção da maternidade, de iniciativa do vereador **Selson José de Souza**, que pediu apoio dos colegas vereadores para assinar o referido ofício que será encaminhado ao Governador da Bahia para conhecimento e devidas providências. Logo após, o **Presidente** explicou que esta Casa Legislativa está cumprindo o seu papel fiscalizador dos recursos públicos, e que encaminhou uma denúncia ao Executivo Municipal há oito meses e como não houve resposta, cobrou novamente a **Ação Fiscalizatória 003 / 2018, de 30 de janeiro de 2018** – “Solicita Esclarecimentos e providências adotadas mediante denúncia em face da servidora municipal Maria dos Santos Oliveira” e em 21 de fevereiro 2018 o Executivo Municipal publicou a Portaria nº 002 / 2018: “Determinando a

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades ocorridas no pagamento de remuneração de professores do Município, os quais estariam, supostamente, percebendo vantagens pelo exercício de atividades vinculadas à sala de aula, mesmo estando afastados da efetiva regência de classe". O Presidente salientou que tudo o que o Prefeito precisar fazer, se for para o bem da sociedade vai ter o apoio da Câmara, como vem acontecendo, e espera que o resultado do Processo em epígrafe seja o resarcimento do valor com juros às Contas do Município. Dando continuidade às matérias constantes na pauta, a primeira secretária efetuou a leitura dos Projetos encaminhados às Comissões Competentes para análise e emissão de parecer, sendo eles: **Projeto de Lei de número 001 / 2018**, de 15 de fevereiro de 2018. "Dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como indica e dá outras providências", autoria do Poder Executivo Municipal de Seabra; e **Projeto de Lei de número 002 / 2018**, de 27 de fevereiro de 2018. "Dispõe sobre a comunicação prévia da interrupção ou suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica e de água, na forma como indica e dá outras providências", autoria do vereador **Marcílio Luiz Souza Oliveira**. Prosseguindo, foi submetido **em turno único de Votação o Requerimento nº 001 / 2018**: Solicita o agendamento de uma audiência com o Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, para tratar do pedido de implantação de uma base da CIPE CHAPADA - Companhia Independente de Policiamento Especializado da Chapada Diamantina, no município de Seabra-BA, autoria dos Membros da Mesa Diretora **Marcos Pires Ferreira Vaz, Jeannethe Brandão de Souza, Sonia Maria dos Santos Silva e Lília Carneiro da Silva**. Sobre o respectivo requerimento, o Presidente informou que trata de uma ação já solicitada diretamente ao Prefeito ano passado que não foi atendida, e agora vai tentar com o Secretário de Segurança Pública, em decorrência dos efeitos da violência na cidade. Em votação única, o Requerimento nº 001/2018 foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado em **2ª Votação o Projeto de Lei 024 / 2017, de 21 de novembro de 2017**: "Proibe a cobrança de Taxa de Religação de energia elétrica no Município de Seabra – BA, na forma que indica e dá outras providências", autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz**. Em segunda votação, o Projeto de Lei nº 024/2017 foi aprovado por unanimidade, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, o Presidente franqueou a palavra às inscritas **Raquel Araújo de Souza e Elaine Cristina Silva Souza**, representantes da ONG EMAP – Embaixada Mundial dos

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ativistas pela Paz que atua em prol da felicidade, paz e bem estar da família humana, presente em mais de 20 países e criada pelo ativista Willian Souto Santiago em Porto Rico, que após explanação, exibiram vídeo e fotos sobre a ONG e dos projetos que acontecem na Bahia: "Filhos da Mãe Terra" e "No Sangue está a Vida", abordando os temas: sustentabilidade, meio ambiente e doação de sangue. Na sequência, a palavra foi franqueada à inscrita **Deise Santana**, presidente da ABCCD – Associação de Bombeiros Civis do Território da Chapada Diamantina do Estado da Bahia, que solicitou oficialmente que seja avaliado e votado para regulamentação da profissão no âmbito Municipal o **Projeto de Lei nº 027/2017** apresentado em 05 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências e primeiros socorros em áreas e edificações no âmbito do Município de Seabra", autoria do vereador Lauro, e finalizou pedindo apoio dos vereadores. O **Presidente** informou que existem alguns projetos para análise nas Comissões, solicitou celeridade, e sugeriu aos presidentes das mesmas que convide os representantes das associações envolvidos na temática para participar das reuniões. Em seguida, a palavra foi cedida à inscrita **Márcia Aparecida, Agente de Endemias** no município de Seabra, que apresentou uma síntese do Relatório de Atividades do Centro de Endemias do Ano 2017, e explicou como foi realizado o trabalho dos Programas das principais doenças endêmicas: Chagas, Dengue, Esquistosomose e Leishmaniose, informando que em 2017 todas as metas foram atingidas, em todos os programas, resultado nunca obtido em 10 anos, o que foi reconhecido pela 27ª DIRES. E, portanto, parabenizou a todos os funcionários do Centro de Endemias, em especial a coordenadora Eliane Pereira pelo trabalho que vem sendo desenvolvido. O **Presidente** ressaltou os investimentos do Governo Federal no setor, e que os profissionais de Endemias realizam um trabalho de suma importância na prevenção e no combate a doença antes que manifeste, e parabenizou toda a equipe de Endemias pelos resultados obtidos em Seabra. Logo após, a palavra foi franqueada ao **Sr. Manoel Gonçalves de Oliveira Sobrinho**, coordenador da Vigilância Epidemiológica de Seabra, que fez menção ao SAI – Serviço de Atenção Especializada, setor revitalizado, que cuida do DST Aids, no objetivo de acolher, orientar, encaminhar e tratar essa doença que não tem cura mas tem tratamento, e informou que o Setor citado será inaugurado no dia 27 de abril com toda a equipe e acolhimento necessário, e assim, tornar possível que todo o procedimento seja realizado em Seabra. Com a palavra, o **Sr. Lenilson Vieira de Souza**, seabrense, e Assessor do Deputado

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Federal Major Olímpio – SP manifestou repúdio ao Prefeito Fabio Lago Sul ao qual ajudou na sua campanha com o sonho de uma Seabra melhor, enfatizando que o mesmo está mal assessorado, e, na oportunidade, se retratou pedindo desculpas à Mesa Diretora e vereadores por ter divulgado um vídeo em Brasília que a Câmara estava atrapalhando o desenvolvimento do Município, mas vendo a realidade hoje, percebe que a Câmara é que está sendo barrada pela Prefeitura, e, parabenizou o trabalho que está sendo realizado por esta Casa Legislativa. Voltando às críticas sobre a Prefeitura, fez menção à Saúde, o fechamento da Escola do Campestre, e pediu providências sobre a quantidade de terrenos baldios que se encontra em situação de abandono na cidade. O **Presidente** concordou com Lenilson quando disse que a Câmara de Vereadores é barrada na Prefeitura, explicando que quando existe alguma irregularidade na Gestão, o papel do vereador é orientar o Prefeito do erro, o que não é aceito; e sobre o número de terrenos baldios em Seabra, defende uma alteração no Código Tributário do Município, de tarifar em proporção maior o IPTU dos terrenos baldios. Com a palavra franqueada aos vereadores, o **vereador Lauro** parabenizou todos os inscritos, salientando que a ação de fiscalização é um direito e tarefa de todo o cidadão, independente de questões partidárias, e o fechamento de escolas têm critérios que devem ser seguidos, e na oportunidade, informou a pauta da reunião da Comissão de Educação, que é pública, e acontecerá na sexta-feira dia 02/março às 10 horas nesta Casa Legislativa, e pediu à presidente da Comissão de Constituição e Justiça para avisar o dia e horário da reunião, para que haja a participação dos interessados, sobretudo quando houver a discussão do Projeto de Lei 027/2017, mencionado nesta Sessão. Em resposta, a **vereadora Sônia** informou que existem muitos projetos para analisar e começará pelos mais antigos. Continuando, as **vereadoras Sônia e Jeannethe** enfatizaram o trabalho desta Casa em prol de uma Seabra melhor, o sonho de todos; e parabenizaram cada um dos inscritos, incluindo o trabalho de Elaine frente às Endemias, o que foi salientado pelo **vereador Mário**. O **vereador Joaquim Neto** solicitou da Mesa Diretora que encaminhasse Ofício para o Gabinete do Prefeito solicitando urgência na execução do Pedido de Providência 001/2018: Encascalhamento do trecho entre a Passagem Funda e Canto, tendo em vista que as aulas iniciaram e não está tendo condições de transportar os alunos; e Ofício ao Secretário de Educação informando a necessidade urgente de reforma da Escola de Poço Grande porque os alunos estão correndo risco de vida, acrescentando que a Associação local está disposta a fazer um mutirão para a referida reforma, porém a secretaria competente não encaminhou

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

5

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

o material necessário. Na ocasião solicitou ao presidente da Comissão de Educação da Câmara visitar a escola, e acrescentou que a Unidade Escolar de Lagoinha dos Mendes também precisa de reforma urgente conforme seu Pedido de Providência nº 003/2018, ressaltando que as solicitações foram encaminhadas à Prefeitura Municipal, mas não houve resposta nem providências. Por fim, salientou que muitas escolas ainda estão com a logomarca da gestão anterior. O **vereador Marcílio** complementou que encaminhou ofícios a cerca de um ano para a Prefeitura sem respostas, e a seu ver, não adianta requisitar providências das demandas do Município, a exemplo de quase todas as estradas que precisam de concerto, como a de Gado Bravo e Lagoa da Boa Vista, que nenhuma máquina foi passada nessa Gestão. Os **vereadores Nikson e Selson** agradeceram e parabenizaram todas as pessoas que trabalham no Setor de Endemias, e o vereador Selson também manifestou satisfação com os resultados apresentados. O **vereador Jorge Luiz** agradeceu os servidores das Endemias, parabenizou Sr. Manoel e o Secretário Municipal de Saúde Leandro Athayde, e na oportunidade informou que Ponto de Ônibus na BR- 242 será instalado, e por fim, apoiou o assunto dos terrenos baldios e a elaboração do Projeto de Lei nesse sentido. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Jeannete Brandão de Souza
Vice-Presidente

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Mário do Carmo Pinto

Alípio de Souza Neto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Joaquim Inacio de Souza Neto

Selson José de Souza

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018.

Às vinte horas e treze minutos do dia seis de março do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, E SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador Alípio de Souza Neto. Verificado quorum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão e submeteu à deliberação do Plenário a dispensa da leitura das ATAS nas sessões ordinárias, que historicamente acontece nesta Casa Legislativa, mas como as sessões estão sendo muito extensas, as pessoas estão reclamando e a não leitura da ATA seria uma forma de otimizar o tempo, uma vez que cada vereador receberá antes das sessões a ATA para ter ciência do conteúdo e retificações necessárias, o que foi aprovado por unanimidade dos vereadores, e vigorará a partir da ATA desta sessão, que não será lida na próxima sessão ordinária, e, portanto, hoje, a primeira secretaria efetuou a leitura da ata da sessão anterior do dia 20 de fevereiro, aprovada por unanimidade, e na sequência foi lida a justificativa de ausência do vereador Alípio de Souza Neto, bem como as seguintes Indicações e Pedidos de Providência, todos aprovados pelo Plenário: **Indicação nº 010/2018:** Solicita a colocação de placa de identificação com o nome de **PSF Valdecino Joaquim de Souza**, no Povoado Lagoa de Boa Vista, autoria da vereadora **Jeannethe Brandão de Souza**, e na ocasião foi lida a Lei nº 481/2013 que “Dispõe sobre denominação do PSF do Povoado Lagoa da Boa Vista”; **Indicação nº 012 / 2018:** Solicita a reforma da quadra poliesportiva da comunidade do Saquinho e patrolamento de Avenida da Igreja Católica, autoria do vereador **Mário do Carmo Pinto**, sendo acrescentado pela vereadora **Jeannethe** que já propôs o pleito anteriormente, e serve de reforço; **Indicação nº 013 / 2018:** Solicita o patrolamento e encascalhamento nas ruas do Alto da Boa Vista: Rua 1º de Maio, Hermílio Martins Alves, Isaura Ramos e à Avenida que dá acesso da Rua Teixeira de Freitas ao Cemitério Municipal São Sebastião, autoria do vereador **Selson José de Souza**, devido ao número de buracos.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480.

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



existentes. O **Presidente** concordou com a Indicação, e ressaltou que no caso de pavimentação de ruas da Sede, o custo é menor que as estradas vicinais, e se tiver um planejamento e investimento concreto em pavimentar com paralelepípedo uma rua de cada vez, em alguns anos teria quase a totalidade delas pavimentadas, o mesmo se daria com a construção de patrimônios públicos, ao invés de gastar com reforma de edifícios alugados; **Indicação nº 015 / 2018:** Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, o envio de Projeto de Lei ordinária, no sentido de denominar a estrada do UPA / IFBA de Avenida IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES, autoria do vereador **Joaquim Inácio de Souza Neto**; **Pedido de Providência nº 012 / 2018:** Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas dos povoados de Molha Gibão e Mata Cachorro, neste município, autoria da vereadora **Sônia Maria dos Santos Silva**; **Pedido de Providência nº 013 / 2018** Solicita a colocação de tampa em reservatório de água que abastece a comunidade de Ouricuri, autoria da vereadora **Gilmária Rosa de Oliveira**. Com a palavra, o **Presidente** explicou que as Indicações e Pedidos de Providências dos vereadores são ações pontuais, simples, que tem o intuito de informar e alertar o Prefeito do problema existente, para que as providências sejam tomadas e o problema resolvido. Logo após, foi lido os seguintes ofícios: **Ofício nº 35 / 2018**, de 28 de fevereiro de 2018 que Solicita que sejam devolvidos ao Executivo Municipal dois Projetos de Lei de sua autoria que aguarda por votação na Câmara: **Projeto de Lei nº 017/2017** de 17 de novembro de 2017 “Institui o Programa de Regularização Fundiária Sustentável no Município de Seabra” e o **Projeto de Lei nº 020/2017** de 30 de novembro de 2017 “Altera a Lei 104/1998, de 21 de dezembro de 1998 que institui no âmbito do Município de Seabra, o Código Tributário Municipal”; O **Presidente** informou que já tomou providências, conforme **Ofício de nº 023 / 2018**, de 05 de março de 2018 “Devolução de Projetos de Leis Ordinárias Municipais, por solicitação da Prefeitura de Seabra”, e a **vereadora Sônia** considerou ser projetos de suma importância, e espera que o Executivo Municipal faça as alterações necessárias e os encaminhe novamente a esta Casa Legislativa; dando seguimento, foi lido o **Ofício nº 004 / 2018**, de 06 de março de 2018: Solicita da Secretaria Municipal de Saúde de Seabra-BA, a disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde para atendimentos diários na comunidade da Churé, autoria do vereador **Selson José de Souza**. Seguindo a pauta, foi encaminhado para análise das Comissões Competentes, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 002 / 2018**, de 27 de fevereiro de 2018 “Autoriza a abertura de crédito

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

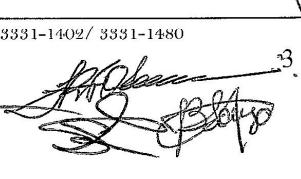
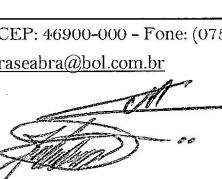
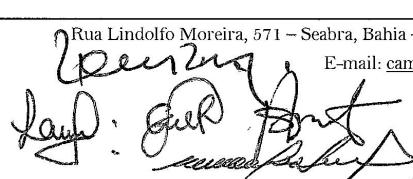
2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências”, de **autoria do Executivo Municipal** na qual foi lida a priori a **Mensagem** que encaminha o referido Projeto de Lei à Câmara Municipal de Seabra; **Projeto de Lei nº 03 / 2018**, de 27 de fevereiro de 2018 “Altera a redação dos artigos 2º, 3º (incisos de I a IV, § 2º), 4º (caput), 5º (inciso IV), 9º (caput) e 14º (caput e incisos) da Lei Municipal nº 344 / 07, de 25 de outubro de 2007 e dá outras providências”, **autoria do Executivo Municipal** e foi lida a **Mensagem** de encaminhamento à Câmara. O **vereador Marcílio** informou que o referido Projeto de Lei está de acordo com as farmácias e ACISE – Associação Comercial Empresarial e Agrícola de Seabra, contendo alterações simples, de forma a adequar à atualidade; **Projeto de Lei nº 04 / 2018**, de 28 de fevereiro de 2018 “Modifica o regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias de celetista para estatutário e altera o artigo 4º da Lei nº 044/95 e dá outras providências”, autoria do Executivo Municipal, do qual foi lida a **Mensagem** que encaminha o Projeto de Lei à esta Casa Legislativa. O **Presidente** chamou a atenção dos vereadores para se atentar ao conteúdo do Projeto de Lei, que a seu ver, não condiz com a proposição, e informou que a longa tabela enviada vai ser publicada no site oficial da Câmara para o conhecimento de todos, e em aparte, a **vereadora Sônia** reforçou que não era necessário ter enviado toda a tabela. O **vereador Lauro** sugeriu que o Projeto de Lei que está sendo apresentado hoje, seja analisado junto às Comissões, pois sem a Lei 044 em mãos não tem como comparar e discutir; **Projeto de Lei nº 003/ 2018**, de 06 de março de 2018 “Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências”, autoria da **vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**; e **Projeto de Lei nº 005 / 2018**, de 06 de março de 2018 “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação do Grupo Ambientalista Serra do Araújo e dá outras providências”, autoria do **vereador Lauro Roberto de Oliveira**. Dando continuidade à pauta, foi colocado em **Votação em turno único o Projeto de Resolução Legislativa nº 005 / 2017**, de 12 de dezembro de 2017 “Dispõe sobre a implantação do Parlamento Jovem Seabrense, no âmbito da Câmara Municipal de Seabra – BA”, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira de Oliveira**, que a sua proposta tem o objetivo de valorizar e mudar a visão que as pessoas têm da Câmara de Vereadores. O **Presidente** por sua vez considerou importantes os projetos que visam promover políticas públicas em prol dos jovens que trará resultados positivos no futuro, com uma população mais esclarecida e participativa, e sugeriu que futuramente o Parlamento Jovem Seabrense contemple também os jovens da zona rural. O


Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

vereador Jorge Luiz parabenizou o vereador Lauro pela iniciativa que certamente terá bons frutos. Em votação única, o **Projeto de Resolução Legislativa nº 005 / 2017** foi aprovado por unanimidade, e por ser uma ação interna do Legislativo, o **Presidente** informou que colocará a matéria em prática o quanto antes, visto o impacto positivo que terá em todo o município. O **vereador Lauro** primeiramente agradeceu o secretário geral da Câmara Sr. Elton Pinheiro pelo apoio nas discussões do projeto, e ressaltou a suma importância da parceria e diálogo com todos os vereadores para a implantação e funcionamento do Projeto, pois depende das Comissões de Educação, Direitos Humanos, e da Mesa Diretora, especialmente do Presidente. Com a palavra, o **Presidente** ressaltou mais uma vez a importância deste projeto, que vai instruir e mudar a opinião de muitas pessoas, inclusive das que falam que não gosta de política, e parabenizou o vereador Lauro. Continuando, foi colocado em discussão e posterior votação em 2º turno o **Projeto de Lei nº 020 / 2017**, de 21 de novembro de 2017 “Dispõe sobre a realização de seminários antidrogas nas escolas da rede pública municipal de ensino, na forma como indica e dá outras providências”, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que efetuou a leitura do parecer favorável da Comissão de Educação, que está condicionado aos devidos esclarecimentos do setor jurídico responsável e do Conselho Municipal de Educação, já que é um assunto que não cabe ao Legislativo. Em defesa do Projeto de sua autoria, o **Presidente** disse que o intuito do mesmo não é incluir uma disciplina no currículo e sim promover ações em prol dos alunos da rede municipal, e considera o Projeto de Lei muito importante para o Município e para o futuro das crianças, enfatizando que o mesmo está dentro da legalidade, e seria de bom senso o Prefeito acatar. Ainda sobre o mesmo projeto, o **vereador Lauro** disse que não concorda dos projetos estarem nas comissões e não serem analisados e votados, e explicou que a seu ver, esse projeto de lei não cabe ao Legislativo, e a segunda votação seria condicionada ao parecer do Conselho Municipal de Educação que a pedido da Comissão de Educação da Câmara, se comprometeu enviar o parecer em dezembro de 2017, mas como não chegou até esta data da segunda votação, não tem como barrar um projeto com essa temática, que já é um tema transversal obrigatório nas escolas, sendo que a proposta desse projeto seria mais assertiva, frequente, e colocado de forma mais intensa. Em segunda votação, o **Projeto de Lei nº 020 / 2017** foi aprovado por unanimidade, e o mesmo será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **vereador Lauro** frisou que o projeto de lei foi discutido e conduzido de forma

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

4

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

correta, e como é educador e tem algum conhecimento na área, respeita a institucionalidade do Conselho Municipal de Educação, e em caso de parecer contrário e voto por parte do Executivo, de antemão seu voto será de acordo ao parecer do Conselho Municipal de Educação. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** franqueou a palavra ao **inscrito Sr. José Carlos** que abordou a forma como está sendo realizada Blitz Policial em Seabra, com abuso de autoridade e a população sendo coagida e tratada como bandido, algo constrangedor, e pediu apoio dos vereadores para que isso seja amenizado, e na oportunidade, solicitou providências para a pavimentação das ruas esburacadas da cidade, a exemplo da Rua Hermelino Martins Alves. Quanto ao assunto Blitz Policial, o **Presidente** informou que a ação que tem acontecido em Seabra é de incumbência do Estado, mas a Câmara pode promover reunião com as lideranças do Estado pertinente a Segurança Pública pelo fato de estar havendo muitas reclamações, a exemplo de motos e carros estacionados que estão sendo encaminhados ao pátio do DETRAN, veículos esses, com documentação atrasada transparecendo que o intuito é aumentar a arrecadação, e se o Município tivesse legislação própria, cuja iniciativa de elaboração da Lei é de sua responsabilidade, teria maior poder nas ações fiscalizatórias e não permitiria o que está acontecendo por parte do Estado. A **vereadora Jeanneth** mencionou também a ação da Polícia Militar que vem multando os automóveis sem embasamento legal. O **vereador Marcilio** acrescentou que pode piorar, pois segundo informação, o pátio do DETRAN de Seabra não está mais recebendo os veículos apreendidos, e estes terão que ser enviados e retirados em Itaberaba. O **vereador Joaquim Neto** ressaltou também o valor da diária do veículo que precisa ser paga no DETRAN desde a sua entrada, que no caso de moto, o valor se assemelha a uma diária em hotel com ar condicionado. Em seguida a palavra foi franqueada a **inscrita Silvanei de Jesus** que abordou as ações em torno do Dia Internacional da Mulher informando que a venda das camisas será em prol do Projeto Mulheres Solidárias, liderada pela Sra. Darcy: Dia 08 de março (quinta) acontecerá a Caminhada; dia 09 (sexta), o Acolhimento de Mulheres no Espaço D&O; dia 13 (terça) – algumas mulheres serão homenageadas no mesmo local; e dia 14 (quarta) – acontecerá a Audiência Pública “Violência contra a Mulher” nesta Casa Legislativa, e solicitou participação e apoio dos vereadores. Por fim, fez menção ao Projeto de Lei 004/2018 que contempla os Agentes de Saúde, importante para que não tenham mais perdas, agradeceu os colegas presentes e parabenizou todas as mulheres seabrenses. Com a palavra franqueada, o **Sr. Fernando Ourives** falou sobre a importância

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

5

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

da alteração de regime da categoria dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes Combate a Endemias, informando que as tabelas foram enviadas porque houve a incorporação do cargo, o que causou mal entendido, e ressaltou que o Projeto de Lei foi elaborado com todas as partes envolvidas e na ocasião, solicitou apoio e celeridade dos vereadores para se possível analisar o referido Projeto de Lei durante a semana para colocar em votação em dois turnos na próxima sessão, porque os funcionários querem estar presentes, e muitos moram na zona rural. Com a palavra, a servidora **Márcia** Agente de Endemias acrescentou que se dispõe a participar das reuniões das Comissões se houver necessidade. O **Presidente** por sua vez, afirmou que existem algumas alterações que não estão de acordo e precisam ser averiguadas, e solicitou aos presidentes das Comissões que solicitem esclarecimento do Jurídico da Prefeitura e dê celeridade ao referido Projeto de Lei, para se possível ser votado na próxima sessão. Em seguida a palavra foi franqueada ao inscrito **Sr. Oswaldo Filho** que abordou o tema Políticas Públicas, primeiramente parabenizou esta Casa Legislativa pelos avanços que têm visto, a exemplo da retirada da leitura da ATA das sessões que vai otimizar os trabalhos da Casa, as votações sem foco partidário, as Comissões que de fato funcionam, o papel de legislar que está acontecendo, mas cobrou dos vereadores a incumbência de Fiscalizar, uma vez que pelas evidências, o Município passa por uma crise e problema administrativo, e cabe a essa Casa fiscalizar, e expressou sua indignação para com essa Gestão Municipal. Com a palavra franqueada aos vereadores, o **vereador Lauro** informou que a pedido do vereador Joaquim Neto a Comissão de Educação fará uma visita fiscalizatória à Escola Poço Grande e solicitou o veículo da Câmara dia 09 de março (sexta-feira) às 9:30 horas. A **vereadora Sônia** leu uma mensagem em homenagem às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, a **vereadora Jeannethe** informou que a Comissão de Saúde se reunirá com o Secretário de Saúde dia 07 de março (quarta-feira) às 15:00 horas, no Gabinete do Prefeito e convidou todos os vereadores interessados para participar, sendo o local questionado pelo **vereador Joaquim Neto**, pois o adequado seria a reunião acontecer nesta Casa Legislativa, o que foi reforçado pelo **vereador Lauro**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

6

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannette Brangão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretaria

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretaria

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Márcilio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e dois minutos do dia treze de março do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, E SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Com a presença unânime dos vereadores, o Presidente saludou a todos e declarou iniciada a sessão. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos Edis, a ata da sessão anterior do dia 06 de março foi considerada aprovada. Logo após, a primeira secretária efetuou a leitura das seguintes Indicações, todas aprovadas: **Indicação nº 011/2018**: Solicita a Construção do Muro do Cemitério Municipal da Comunidade de Veredinha, **autoria do vereador Selson José de Souza**, que ressaltou ser a quarta tentativa para a realização do pleito, três de sua autoria e uma do ex-vereador Landoel Alves Teixeira em 27 de setembro 2011. O Presidente informou que as Indicações não têm poder de lei, e por isso, pediu aos vereadores comunicar e cobrar também as secretarias responsáveis; **Indicação nº 014/2018**: Instalação de Semáforos no cruzamento das seguintes Ruas: Pio XII com a Avenida Franklin de Queiroz (esquina da antiga Shineray); e Pio XII com Cônego João Pedro Alves (esquina dos Bancos do Brasil e Bradesco), **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**, sendo que a vereadora Jeannethe informou que já fez essa indicação anteriormente e espera que seja executado, e foi reforçado pelo Presidente que Seabra já necessita de semáforos em algumas vias; **Indicação nº 016/2018**: Solicita a recuperação total das Avenidas Lindolfo Moreira e Heliodoro de Paula Ribeiro, no Bairro Tamboril, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**; **Indicação Legislativa nº 017/2018**: Sugerem ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, no âmbito do DNIT, medidas necessárias a instalação de um radar ou de uma lombada eletrônica na BR 242, no trecho do perímetro urbano de Seabra – Estado Federado da Bahia, nas imediações da Pousada Seabra e Posto Diamantina – Bairro Santa Luzia, **autoria dos vereadores Joaquim Inácio**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de Souza Neto e Jorge Luiz Oliveira Mendes; **Indicação nº 018/2018:** Instalação de braços de luz nas seguintes comunidades: 22 braços na Comunidade Quilombola de Morro Redondo e Baixa das Cinzas, 05 braços na Comunidade de Angico, 05 braços na Comunidade de Alagadiço, 17 braços na Comunidade Quilombola de Serra do Queimadão, 15 braços na Comunidade de Basílio, 43 braços na Comunidade Quilombola de Agreste, 05 braços na Comunidade Quilombola de Baixão Velho, 22 braços na Comunidade de Macamba de Dentro, Macambinha, 04 braços na Comunidade de Brauniinha, 05 braços na Comunidade de Duas Barras, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**, que ressaltou que ano passado foi colocado lâmpadas em todos os povoados, mas muitos ainda se encontram na escuridão pela ausência dos braços de luz, e segundo relatos, em gestões passadas, não se instalava os braços se os moradores não tivesse votado no prefeito, e isso precisa ser vencido, e espera que os braços e lâmpadas sejam instalados, independente de posição partidária. O **Presidente** reforçou que indicações importantes como essa, o setor competente deve ser cobrado também; **Indicação nº 019/2018:** Solicita o alinhamento e denominação de ruas localizadas nas quadras K e L, em Projeto no Bairro Vila Nova, zona urbana deste município, **autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos**. Com a palavra, o **Presidente** informou que todas as Indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências e que sejam priorizadas as mais necessárias, e franqueou a palavra ao **inscrito Sr. Oswaldo Filho** que apresentou denúncia de contrato de locação de um carro existente em Salvador em nome de Sr. Antônio, esclarecendo que no ano passado fez essa mesma denúncia pelo valor abusivo e após, houve a redução para a metade, um indício de contrato fraudulento e super faturado, inclusive existindo outros contratos envolvendo essa mesma pessoa nos mesmos moldes, motivo pelo qual preparou toda a documentação que foi encaminhada à Comissão de Saúde desta Casa a pedido da presidente, vereadora Jeannethe, e, portanto, espera que após análise, os membros da Comissão dêem os devidos encaminhamentos, de forma a pedir esclarecimentos da Prefeitura, e se comprovado, que o seja feito o ressarcimento do valor correspondente. Continuando, O **Presidente** registrou a presença dos ex-vereadores, Sra. Ledilma Silva e Sr. Fernando Ourives, agentes de saúde, e franqueou ao Sr. **Fernando**, que esclareceu sobre uma matéria publicada no Jornal Chapada News que não condiz com a verdade, sobre a discussão do Projeto de Lei ocorrida na sessão passada, que modifica o regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

celetista para estatutário, e repudiou a nota desse jornal, por distorcer os fatos, sendo que o jornal deveria publicar a verdade em respeito aos seus leitores; e sobre o Projeto mencionado, reforçou seu anseio da possibilidade de ser votado hoje nos dois turnos, e agradeceu os vereadores e colegas presentes. O Presidente endossou as palavras do Sr. Fernando, com relação à matéria do jornal que não procede com o que ocorreu, fez menção ao poder de propagação das notícias falsas em relação às verdadeiras, e retificou que no Projeto de Lei consta toda a tabela porque foi repetida com a inclusão dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, e se não fosse um projeto de lei consensual e se o mesmo estivesse infringindo alguma lei, não iria ser votado hoje. Com a palavra, a inscrita **Márcia Souza** – Agente de Endemias manifestou sua indignação diante da matéria do jornal, endossando as palavras do colega Fernando, e agradeceu os vereadores pela seriedade e comprometimento ao Projeto, este de grande importância para a categoria, enfatizando que por um lado os servidores perderam porque abriu mão de 10 anos de trabalho, já que os benefícios do regime estatutário terão início a partir da aprovação da matéria, mas acredita que essa mudança de regime vem reparar as perdas ocorridas. O Presidente mencionou que o acréscimo salarial no caso dessa categoria foi desproporcional em relação às outras categorias e o salário está defasado, e poderia em termos proporcionais ser estudado e equiparado, o que seria justo, visto a importância desses profissionais para o Município. Com a palavra, **Sr. Fernando** disse que a classe está na luta para que seja aprovado a PEC 22 que atualiza o piso salarial dos agentes de saúde, e **Márcia** complementou que 95% do salário são repassados pelo Governo Federal e o Município não gasta quase nada, e, portanto, a sugestão do Presidente é muito justa para a categoria. Dando seguimento, foi colocado em **turno único de votação**, o **Requerimento nº 004/2018**, de 13 de março de 2018: Requerem o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, no âmbito do DNIT, sugerindo medidas necessárias para a instalação de um radar ou de uma lombada eletrônica na BR 242, no trecho do perímetro urbano de Seabra – Estado Federado da Bahia, nas imediações da Pousada Seabra e Posto Diamantina – Bairro Santa Luzia, **autoria dos vereadores Joaquim Inácio de Souza Neto e Jorge Luiz Oliveira Mendes**, o qual foi lido pela primeira secretária e aprovado por unanimidade dos vereadores. Na oportunidade o vereador **Selson** informou que acabou de enviar ofício ao DNIT solicitando quebra molas na BR 242 no trecho do Povoado de Veredinha, e o vereador **Joaquim Neto** disse que em 2016 enviou ofício para o DNIT juntamente com

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

abaixo-assinado dos moradores dos bairros Vasco Filho e Santa Luzia e não obteve resposta, e explicou que muitos acidentes estão ocorrendo no trecho especificado, e requer atenção da parte competente, e está lutando para o Deputado Daniel Almeida entregar a solicitação em mãos, e agradeceu os colegas pela aprovação do Requerimento. O Presidente apoiou a iniciativa dos vereadores, ressaltando que seja colocada uma lombada física, pois a seu ver, o intuito maior da lombada eletrônica é a arrecadação e não a redução da velocidade. Na sequencia, foram colocados em tramitação e votação os seguintes Projetos de Lei, todos acompanhados do parecer favoráveis das Comissões responsáveis que foram lidos pela primeira secretaria, que são: **Projeto de Lei nº 028/2017**, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Proteção de Animal de Seabra e dá outras providências, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**, que obteve **aproviação unânime em sua primeira votação**; **Projeto de Lei nº 002/2018**, de 27 de fevereiro de 2018 Dispõe sobre a comunicação prévia da interrupção ou suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica e de água, na forma como indica e dá outras providências, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira**. O vereador Joaquim Neto parabenizou o vereador Marcílio pela iniciativa e solicitou que o projeto fosse votado em dois turnos nesta data, tendo em vista a falta de energia que vêm ocorrendo no município, a exemplo da Comunidade Pedra de Amolar, que ficou sem energia por dias, causando muitos prejuízos. Com a concordância do autor do projeto e a aprovação de todos os vereadores, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2018 em **segunda votação** também, e o mesmo foi **aprovado por unanimidade nos dois turnos**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Dando seguimento, o **Projeto de Lei nº 005 / 2018**, de 06 de março de 2018 "Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação do Grupo Ambientalista Serra do Araújo e dá outras providências", **autoria do vereador Lauro Roberto de Oliveira** foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**. O vereador Lauro agradeceu as colegas Sônia e Gilmária que deram celeridade aos projetos de utilidade pública para que fossem colocados em votação hoje, e ao Presidente por tê-los colocado na pauta. Logo após, o **Projeto de Lei nº 03 / 2018**, de 27 de fevereiro de 2018 "Altera a redação dos artigos 2º, 3º (incisos de I a IV, § 2º), 4º (caput), 5º (inciso IV), 9º (caput) e 14º (caput e incisos) da Lei Municipal nº 344 / 07, de 25 de outubro de 2007 e dá outras providências", **autoria do Executivo Municipal** foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**, e o

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

vereador **Marcílio** esclareceu que o Projeto ora aprovado não muda o horário de funcionamento das farmácias, somente alguns ajustes de inclusão de outras farmácias visto que a Lei não sofria alteração desde 2007. Em seguida foi colocado em **dois turnos de votação** o Projeto de Lei nº 04/2018, de 28 de fevereiro de 2018 “Modifica o regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias de celetista para estatutário e altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 044/95 e dá outras providências”, **autoria do Executivo Municipal**, que após leitura do Projeto de Lei, o mesmo foi **aprovado por unanimidade nas duas votações** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Sobre esse pleito, o **vereador Lauro** disse que vem acompanhando desde o início a luta da categoria, fez menção aos primeiros esforços do agente de saúde Jucimar e ressaltou a união e merecimento da categoria, parabenizando-os. A **vereadora Lilia** compartilhou sua alegria com a de todos os funcionários, e espera que a aprovação do pleito seja apenas o início de uma caminhada. A **vereadora Sônia** parabenizou a luta da categoria, ressaltou o trabalho de suma importância dos agentes de saúde e de endemias cujo foco é a prevenção, que são merecedores e expressou sua felicidade. O **vereador Selson** parabenizou também os agentes de saúde informando que está lutando por um agente de saúde na comunidade Churé. O **vereador Jorge Luiz** parabenizou a classe e o Executivo Municipal pela iniciativa do Projeto de Lei. O **vereador Nikson** parabenizou a classe e endossou a fala do Sr. Fernando Ourives, parabenizando-o. O **Presidente** parabenizou a classe, e deixou a Casa Legislativa aberta à categoria de Agentes de Saúde e de Endemias para reuniões no intuito de tratar de alguns eventos que venham contemplar a equiparação salarial, de forma legal. Cumprida a pauta, a palavra foi franqueada aos vereadores, e com a palavra, o **vereador Nikson** parabenizou a Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Claudio Cajado para a aquisição de uma ambulância de médio porte no valor de 170 mil reais, agradeceu o parlamentar pelos esforços que vem fazendo na questão da ambulância e dos poços artesianos, e informou que vai buscar recurso junto ao Deputado e à FUNASA para a construção de banheiros e cisternas, mencionando que em algumas comunidades as pessoas ainda fazem suas necessidades no mato. O **vereador Joaquim Neto** reforçou que os recursos para a construção de banheiros existem porque algumas comunidades já foram beneficiadas e parabenizou o Secretário Municipal de Ação Social Sr. Pitágoras pelo evento que ocorreu de 05 a 09 de março em Seabra, em parceria com o Governo do Estado, para a capacitação de todos os colaboradores do serviço social de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Seabra estando presentes 14 municípios da Chapada Diamantina. A vereadora Jeannetha também parabenizou a união dos agentes de saúde e de endemias, e quanto à denúncia do Sr. Oswaldo informou que assim que a documentação chegar a suas mãos, a Comissão de Saúde vai analisar e tomar providências e dar uma resposta à população, e demonstrou sua satisfação em ver esta Casa cheia. O vereador Marcílio também expressou satisfação em participar dessa sessão de aprovação de matéria tão importante para os Agentes de Saúde e de Endemias, e sobre o Projeto de Lei nº 002/2018 aprovado hoje, ressaltou que a multa é grande, para que haja por parte da Coelba e Embasa mais respeito com a população. A vereadora Gilmária parabenizou a classe dos agentes de saúde e de endemias pela aprovação do projeto, visto que são merecedores, agradeceu a presença de todos, e solicitou que fosse feito ofício ao Secretário Municipal de Saúde pedindo esclarecimento acerca da ambulância UTI que se encontra quebrada há mais de cinco meses e não foi consertada até o momento. O vereador Nikson e a vereadora Jeannete reforçaram o pedido da vereadora Gilmária sobre a ambulância UTI quebrada. O vereador Selson parabenizou os agentes de saúde em nome de Noé do Campestre e Batistinha, e demonstrou satisfação ao saber que o Prefeito e o Secretário assinaram em Salvador o Convênio para o Ponto Cidadão em Seabra, que vai possibilitar à população dar entrada no seguro desemprego, tirar identidade e carteira de trabalho, não precisando mais se deslocar para Irecê. O vereador Lauro informou que visitou a escola de Poço Grande a pedido do vereador Joaquim Neto, bem como a Kimimo no bairro Boa Vista a pedido de uma servidora ao vereador Selson e o relatório da Comissão de Educação da Câmara será enviado o quanto antes para a Unidade Escolar, ao Secretário de Educação e ao Prefeito, e agradeceu os vereadores Joaquim Neto e Lília por terem acompanhado a Comissão de Educação na ação fiscalizatória; mencionou também que o fato de se colocar na base do Governo, não é motivo para não enxergar os problemas existentes, e manifestou sua insatisfação ao que vem acontecendo no PSF do Baixão Velho, aonde a equipe chega sempre com atraso para trabalhar, e isso precisa ser mudado porque a população está sendo prejudicada, e espera que o problema seja solucionado definitivamente uma vez que já encaminhou ofício ao Prefeito e ao Secretário, e na oportunidade, parabenizou o Secretário de Saúde por ter absorvido as críticas e ter tratado com muito respeito à questão, e inclusive foi comunicado pelo mesmo, que a Emenda do Deputado Afonso Florence no valor de 330 mil está chegando para Seabra e 230 mil será destinado ao PSF de Baixão Velho, e em semanas.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



haverá também a liberação de uma ambulância para atender o PSF Baixão Velho, contemplando desde a região de Sonhém a Morro Redondo, e finalizou enfatizando a importância de se observar o funcionamento da máquina pública, mas não perder também o senso de defender o município além do campo de politicagem. O vereador Jorge Luiz reforçou o repúdio ao jornal Chapada News pela matéria que foi publicada, e agradeceu o Deputado Caetano, Adriana Oliveira e o Prefeito Fabio Miranda que conseguiu uma ambulância nova que já chegou na cidade. Por fim, disse que está correndo atrás do asfalto Seabra a Jatobá, e de melhorias na saúde e infra estrutura junto ao Deputado Josias Gomes, e espera que cada vereador por meio do seu deputado, traga melhorias para Seabra, deixando a política de lado. Mais uma vez, o Presidente convocou os líderes da categoria Agentes de Saúde e de Endemias para se reunir em uma próxima oportunidade para tratar de eventos referentes aos seus salários. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Jeanneth Brandão de Souza
Vice-Presidente

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Mário do Carmo Pinto

Alípio de Souza Neto

Richard Nikson Medeiros Ramos

Gilmária Rosa de Oliveira

Selson José de Souza

Joaquim Inácio de Souza Neto

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018.

Às vinte horas e dezoito minutos do dia vinte e sete de março do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, E SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Com a presença unânime dos Edis, o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão, explicando que a pauta de hoje se refere exclusivamente à denúncia protocolada nesta Casa Legislativa, de autoria do Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, que em respeito ao inciso II do Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal de Seabra – BA, deve ser acatado ou não em Plenário o recebimento da mesma com votação da maioria dos vereadores. Para fins de esclarecimento o Presidente solicitou à primeira secretária, a leitura de dispositivos do Regimento Interno sessão XI Artigo 84 que trata das Comissões Processantes, dispondo sobre a aplicação de procedimentos de denúncia contra o Prefeito Municipal por prática de infrações político-administrativas, previstas nas legislações federal e municipal, cominadas com a perda do mandato, sendo a Comissão Processante composta por três vereadores, observada a proporcionalidade partidária, e o Presidente ressaltou que o Regimento Interno da Câmara é subordinado à Lei Orgânica do Município, porém, para os atos internos, é obedecido o que está no seu Regimento Interno, e no caso de incoerência, obedece-se à Lei Orgânica. Prosseguindo, o Presidente mencionou as distorções de informações nas redes sociais, a exemplo de uma enquete publicada se a população é favorável ou não ao impeachment do Prefeito Fabio Miranda, sendo que a votação de hoje se trata única e exclusivamente do recebimento da denúncia e não de impeachment. O vereador Lauro por sua vez, discordou do Presidente porque o documento fala claramente de impeachment, uma vez que a Comissão Processante é o caminho para o impeachment. O Presidente informou que se o requerimento for aprovado pela maioria dos vereadores essa denuncia ingressará para investigação e o resultado desse procedimento poderá culminar em abertura

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1
B
K
W

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de processo de impeachment cuja votação será mais complexa e dependerá do voto de 2/3 dos vereadores, o que não é o caso nesse momento, e franqueou a palavra ao denunciante **Senhor Oswaldo** que fez a sustentação oral da sua denúncia, reiterando o pedido de abertura de CPP – Comissão Parlamentar Processante, tendo o mesmo argumentado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a denúncia de desvio de função e pagamento indevido da Senhora Maria de Oliveira, primeira dama, denunciando também a omissão do Poder Executivo com relação ao não fornecimento das informações solicitadas, inclusive à ação fiscalizatória oriunda desta Casa Legislativa. De acordo com o Sr. Oswaldo, também foi protocolado denúncia nos órgãos devidos e espera que esse Requerimento contendo o processo de denúncia, no qual existe provas, seja lido e julgado com transparência por esta Casa Legislativa, que no exercício de sua função deve averiguar os fatos e a partir daí, proferir a sua sentença, uma vez que o papel do vereador é fiscalizar além de legislar, e vai continuar lutando, independente do resultado da votação. O **Presidente** informou que a Câmara consultou a legislação federal e foi efetuada a leitura especialmente dos artigos 4º, 5º e 6º do Decreto 201/67 que trata das infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e cassação de mandato. De posse da denúncia, esta foi lida pela primeira secretaria e em seguida colocada em votação o recebimento da mesma, sendo ressaltado pelo Presidente a inércia da Prefeitura Municipal em responder os ofícios enviados por esta Casa Legislativa, e sobre o mérito da denúncia, disse que será discutido na Comissão, o Gestor terá o direito de resposta, e se constatado crime, será punido com os rigores da lei. Em aparte, foi questionado pelo **vereador Lauro** que a questão do mérito é necessária, e é a favor que tenha o debate do mérito antes da votação porque nem todos compreendem o que é uma Comissão Processante e questionou se todos os vereadores tomaram conhecimento do conteúdo a ser votado, pois não se trata de um processo tão simples, que se acatado pode derrubar o Prefeito. O **Presidente** reforçou que está seguindo os trâmites legais, de determinar a leitura da denúncia e consultar a Câmara sobre o seu recebimento, sendo questionado pelo **vereador Lauro** que o termo consultar é subjetivo e a seu ver, poderia consultar, ou seja, cada vereador falar, para depois votar. Em resposta, o **Presidente** disse não se tratar de um julgamento, mas de uma consulta, e o que está em votação é se o vereador é a favor ou não do recebimento da denúncia. Prosseguindo, foi aberto o processo de votação por ordem alfabética para o recebimento da denúncia, que em

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



votação única resultou em empate: votaram a favor os vereadores **Gilmária, Jeannethe, Joaquim Neto, Lília, Marcílio, Sônia**; e votaram contra os vereadores: **Alípio Neto, Jorge Luiz, Lauro Roberto, Mário do Carmo, Nikson, Selson**. O Presidente **Marcos Pires** exercendo o seu direito de voto para desempate, votou a favor, concluindo a votação por **sete votos favoráveis ao recebimento da denúncia**. Na oportunidade do voto, o vereador **Jorge** mencionou que o pedido de investigação é tendencioso quando menciona apenas a primeira dama, sendo que existem outras situações piores na Secretaria de Educação, vícios que vêm de gestões passadas, e como defende a ética e a lisura, protocolou um Requerimento com pedido de investigação especial para averiguar tais situações e sugeriu que o Presidente indicasse membros que não são da base do governo, pois a intenção do Prefeito é que haja a investigação. O Presidente recebeu o Requerimento da denúncia, que será deliberada na próxima sessão. O vereador **Lauro**, no ato do voto, mencionou que no caso específico da primeira dama existe a ilegalidade, mas não se sabe se existiu o dolo, ou seja, a intenção deliberada de sacar o erário público, e se esta Casa Legislativa quiser fazer a coisa séria, deve seguir o que diz a Lei Orgânica e leu o artigo 95 que delibera sobre as infrações político-administrativas do Prefeito as previstas em lei federal e na Lei Orgânica, que nomeará Comissão Especial que terá o prazo de 30 dias para apurar os fatos, que deverão ser apreciados em Plenário, e procedendo às acusações, determinará o envio do processo à Procuradoria Geral da Justiça para as providências, pois a seu ver, é fato concreto que os vereadores têm as suas limitações, e o mérito de julgar se houve dolo ou não é da Justiça, não dos vereadores. Continuando, o vereador **Lauro** deixou claro que não é contra a investigação, é a favor inclusive que seja investigado e processe todos os ex-gestores e que eles devolvam ao erário público tudo quanto foi retirado, e mencionou irregularidades na gestão passada com recursos do FUNDEB, mas sabe que as denúncias acontecem em determinado contexto político e se for pela via desse ato irregular como está sendo feito, não vai chegar a lugar nenhum, bem como a luta política não vai levar Seabra a lugar nenhum. Por fim, ratificou o Requerimento entregue pelo vereador Jorge que não consta apenas o nome de Maria, contém mais de 50 nomes para investigação, e votará favorável na próxima sessão para que seja feito direito. O Presidente com base no Regimento Interno solicitou que os vereadores se reunissem em blocos partidários para decidir a composição da Comissão Processante, ficando assim constituída pelos vereadores: **Gilmária Rosa de Oliveira – PMDB, Jeannethe Brandão de Souza – PSB e**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3881-1402/ 3881-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Lauro Roberto Ferreira Oliveira – REDE, que terão 48 horas para definir quem será o (a) presidente, o (a) vice-presidente e o (a) relator do processo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Jeannelhe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretaria

Márcilio Luiz Souza Oliveira

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretaria

Mário do Carmo Pinto

Alípio de Souza Neto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Gilmária Rosa de Oliveira

Selson José de Souza

Joaquim Inádio de Souza Neto

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA REUNIÃO DE VEREADORES realizada em 09 de abril de 2018

para discutir O PROJETO DE LEI Nº 08/2018: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado outorgada à Clínica de Hemodiálise de Irecê

Ltda, CNPJ 14.022.332/0001-81

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia nove de abril do ano dois mil e dezoito, segunda-feira, na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, ALÍPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para a reunião para discutir sobre o Projeto de Lei nº 08/2018: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, que doa a área outorgada à **Clínica de Hemodiálise de Irecê Ltda**. O **Presidente** explicou que o objetivo da reunião foi que a pessoa responsável tem pressa e já que é uma empresa particular e tem o interesse do município, pois vai ajudar as pessoas de Seabra e Região que fazem esse tratamento sofredor, vai empregar em média 60 pessoas, a empresa presta serviços à União, e o ISS vai para os cofres da Prefeitura, e na ocasião, leu o Projeto de Lei e fez menção à Lei nº 513 de 28 de maio de 2014: Dispõe sobre doação de área à empresa Instituto de Nefrologia de Irecê Ltda, destinado à construção de Clínica de Tratamento de Hemodiálise e dá outras providências", que consta o prazo para a construção de dois anos, e não cumprindo o prazo, a área voltou ao patrimônio do Município de Seabra, um item importante que falta constar no Projeto de Lei nº 08/2018. O **vereador Marcílio** sugeriu que fosse acrescentado que a empresa inicie as obras até (06) seis meses e a conclusão da mesma se dê até 02 (dois) anos. Em seguida o **Presidente** pediu para colocar o referido Projeto de Lei em votação nos dois turnos amanhã dia 10 de abril, já que é um projeto de interesse coletivo, e ao término dessa reunião as Comissões se reúnem para emissão de parecer, e perguntou se todos concordam. Com a concordância de todos, desde que insira o tempo para início e fim das obras, com a ressalva de voltar ao Patrimônio do Município de Seabra caso a obra não seja construída e viabilizada, e nada mais havendo

Rua Lindolfo Moreira, 570 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



a ser tratado, o **Presidente Marcos Pires** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, na qual sua ata será assinada pelos presentes.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Gilmária Rosa de Oliveira

Jeannette Brandão de Souza
Vice-Presidente

Joaquim Inacio de Souza Neto

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Alípio de Souza Neto

Selson José de Souza

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018.

Às vinte horas e dezesseis minutos do dia dez de abril do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando **ausentes** os vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, ALIPIO DE SOUZA NETO e JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. Verificado quorum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, com a leitura das justificativas dos três vereadores ausentes nessa sessão, por motivo de falecimento de familiar e ente querido. Na sequência, como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 03 de abril foi considerada aprovada. Logo após, a primeira secretária efetuou a leitura do **Pedido de Providência nº 014/2018**: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente a construção de diversos quebra-molas em ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista: três na Rua João de Souza Pondé, rua da CERB; dois na Rua José Antônio Pinto; dois na Rua Padre Justiniano Costa; e dois na Rua Romualdo Francisco de Novais, rua da Serralheria Boninal, **autoria do vereador Selson José de Souza**, corroborando seus 02 pedidos feitos em 2013, 02 em 2015, 01 em março de 2017, sendo reforçado em maio de 2017 pelo vereador Nikson e por esse Pedido de Providência para a realização do referido pleito. Em seguida foram apresentados três Ofícios: **Ofício de resposta da EMBASA** a esta Casa Legislativa sobre abaixo-assinado dos moradores do Bairro Caixa D'Água que solicitaram nova ligação de água para os moradores que não possuem abastecimento em suas casas, que segundo a EMBASA, a não realização de novas ligações do serviço de água no Bairro da Caixa D'Água se deve ao impedimento do IPHAN – Instituto do Patrimônio Artístico e Nacional, que proíbe novas instalações no bairro. Com isso, o **Presidente** solicitou que o secretário da Casa informe ao morador que procurou esta Casa Legislativa; **Ofício nº 30/2018**, de autoria do Chefe de Divisão de Turismo de Seabra - Sirlene Rosa de Souza, informando a Programação em Comemoração ao 1º Dia da Chapada Diamantina: dia 09 em Lençóis, dia

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



10 em Palmeiras, e evento no IFBA em Seabra no dia da comemoração: 11 de abril, que segundo o Presidente, faltou por parte do Governo do Estado promover e dar uma visibilidade maior ao pólo turístico Chapada Diamantina nesta data; e **Ofício nº 003/2018** encaminhado pelo vereador Selson José de Souza ao Secretário Municipal de Obras solicitando reposição de lâmpadas queimadas nos Bairros Alto da Boa Vista e Vila Nova, com a instalação de dois refletores: um na Rua João de Souza Pondé – Rua da CERB e outro na Travessa Isaura Ramos. Logo após, foi lida a **Moção de Pesar** pelo falecimento da Professora Rejiane Pereira de Souza Matos, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva. Dando seguimento, foram lidos e **encaminhados às Comissões Competentes seis Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 07/2018**, de 27 de março de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre o Memorial Descritivo: Ruas do Loteamento Se abra para Cidadania no Bairro Boa Vista e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 08/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências”, ou seja, doação de uma área de 1600,00 m² outorgada à Clínica de Hemodiálise de Irecê Ltda., devendo ser revertido à municipalidade se não for cumprida a finalidade a que se determina. O **Presidente** informou que foi apresentada uma emenda aditiva nº 001/2018 do vereador Ricard Nikson Ramos que foi lida, bem como a sua justificativa, que estipula o prazo de 06 meses para iniciar as obras e 24 meses para o seu término, contados a partir da sanção do Executivo Municipal, e vai votar o Requerimento de urgência para a tramitação desse Projeto de Lei ainda nesta sessão; **Projeto de Lei nº 008/2018**, de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Dispõe sobre a instituição de critérios para concessão de Título de Cidadão Honorário Seabrense e dá outras providências”; **Projeto de Lei 010/2018**, de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira**: “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Espírita Divino Pai Eterno”, tendo o Presidente solicitado aos membros das Comissões ler com atenção a documentação anexa para checar a questão do interesse público; **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 27 de março de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a Campanha ‘Coração de Mulher’, na forma como indica e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 009/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: “Institui regime de plantão de clínicas prestadoras de exame de diagnósticos por imagem e de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



laboratório e dá outras providências". Na sequência foi submetido em turno único de votação o **Requerimento de Urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 02/2018, autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, que obteve aprovação unânime dos vereadores, e também, foi colocado em turno único de votação o **Requerimento de Urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2018, autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências, aprovado por unanimidade, e, portanto, o Presidente informou que os dois projetos citados serão analisados pelas Comissões em caráter de urgência. Logo após, foi lido e colocado em **votação em turno único o Requerimento nº 005/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**, que requer a realização de **votação em dois turnos na Sessão Plenária Ordinária** desta terça-feira, dia 10 de abril de 2018, do **Projeto de Lei nº 08/2018** de 02 de abril de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências", contendo uma **Emenda Aditiva nº 001/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos**. O Presidente informou que convidou todos os vereadores para reunião interna e como o vereador Joaquim Neto apresentou o Requerimento solicitando que o Projeto de Lei em epígrafe seja tramitado em duas votações na data de hoje, primeiramente colocou em votação única o **Requerimento nº 005/2018 que foi aprovado por todos os vereadores**, e uma vez aprovado, o **Projeto de Lei nº 08/2018 juntamente com a Emenda** citada foram tramitados em primeira votação obtendo aprovação unânime, sendo aprovado também em segunda votação com o mesmo quorum. Com o resultado, o **Projeto de Lei em epígrafe aprovado com a Emenda nos dois turnos**, segue para a sanção do Executivo Municipal, e o **Presidente** solicitou que seja feita a publicação para que a empresa interessada promova as suas ações, e na oportunidade, convidou o representante da Clínica de Hemodiálise de Irecê **Dr. Luciano Passos Dourado** para fazer o uso da tribuna, que após os cumprimentos, relatou que atualmente são três Clínicas de Hemodiálise no estado da Bahia: Itaberaba, Jacobina e Irecê, sendo que esta última vem atendendo os pacientes de Seabra e região, que precisa viajar muitos quilômetros para conseguir fazer o tratamento, um motivo importante de ter uma Clínica de Hemodiálise em Seabra, visto também o aumento de incidência de doença renal crônica. Continuando,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



apresentou sobre o tratamento de hemodiálise e os dados estatísticos nas unidades Diálise e Terapia Renal Substitutiva, e concedeu a palavra à responsável técnica de enfermagem da Clínica de Hemodiálise de Irecê: **Queuam Ferreira Silva de Oliveira** que destacou os índices precoces de doença renal crônica e apresentou alguns dados estatísticos de incidência nas 03 unidades da Clínica de Hemodiálise na Bahia: Itaberaba, Jacobina e Irecê, as quais permitem aos pacientes, além do acompanhamento, cadastro frente ao sistema nacional de transplante, articulado a serviços de referência em hospital de Salvador e Feira de Santana. Continuando, ressaltou a importância do acolhimento do paciente e seus familiares, o que a Clínica enfatiza, bem como a qualidade de vida e humanismo, e destacou a importância de uma rede de apoio como laboratórios serviços de imagem e hospital de retaguarda no que tange ao atendimento à doença renal crônica frente à Hemodiálise, o que favorece a viabilização da Clínica em Seabra, e finalizou com a apresentação de diversos eventos e ações recreativas que a Clínica de Hemodiálise realiza no decorrer do ano. Novamente com a palavra, **Dr. Luciano Dourado** agradeceu a atenção e rapidez desta Casa Legislativa em aprovar o Projeto de Lei, fazendo menção ao presidente Marcos Pires e ao vereador Joaquim Neto. Na oportunidade Dr. Luciano agradeceu o Secretário de Saúde do Estado da Bahia Dr. Fabio Villas Boas e em especial ao grande motivador Dr. Otto Alencar e destacou a importância e o respaldo do Hospital Regional em Seabra para a vinda da Clínica de Hemodiálise, um sonho que está se transformando em realidade com a aprovação hoje do Projeto de Lei. O **Presidente** agradeceu Dr. Luciano e a enfermeira Queuam pela apresentação e teceu elogios aos funcionários da Clínica de Hemodiálise Irecê, pelo tratamento especial aos pacientes, e, portanto, estão de parabéns. Dando sequência à pauta do dia, foi apresentado para **votação em primeiro turno**, o **Projeto de Lei nº 003/2018** de 06 de março de 2018, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**: "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências". Após leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e da Comissão de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais, o projeto de lei citado foi **aprovado por unanimidade em primeira votação**. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 001/2018** de 19 de fevereiro de 2018, **autoria da vereadora Lilia Carneiro da Silva**: "Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Seabra – BA, e dá outras providências", foi também apresentado para tramitação em primeiro turno, e após lido o parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

e de Políticas Públicas e Assuntos Regionais e Distritais, o projeto de lei em epígrafe foi aprovado na sua primeira votação por unanimidade. Cumprida a pauta do dia o Presidente franqueou a palavra aos vereadores, e na oportunidade o vereador Lauro entregou o documento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável ao Presidente Marcos Pires que solicita à Câmara indicação de um representante para participar das reuniões do Conselho que acontecem toda terceira quinta-feira de todo o mês. Continuando, apresentou e leu o **Requerimento 001/2018**, de 10 de abril de 2018, de sua autoria, para a transmissão ao vivo das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias desta Casa Legislativa, de forma a colocar em prática a publicidade e transparência dos atos desta Casa de Lei, ressaltando ser uma solicitação de vários segmentos, principalmente o PSOL que há algum tempo pede que isso ocorra e fez referência à gestão passada quando Iovane Filho foi presidente, as sessões foram transmitidas pela internet em tempo real por algum tempo. Com a palavra, o vereador Nikson agradeceu o Prefeito Municipal e o bravo empenho do Secretário de Saúde Leandro Athayde pelo empreendimento, e também Dr. Luciano Dourado, fazendo um agradecimento especial ao seu sogro Sr Wilson Aquino Pires que fez a doação do terreno. O vereador Selson mencionou que mantém uma casa de apoio em Irecê por 05 anos com a ajuda de amigos, que está aberta para todos que o procuram, agradeceu o Prefeito Fabio e deu boas vindas a Clínica de Hemodiálise em Seabra, parabenizando Dr. Luciano Dourado. O vereador Marcílio parabenizou Dr. Luciano, dizendo que Seabra está de parabéns por receber esse empreendimento, e espera que o período determinado para o seu funcionamento seja cumprido, uma vez que já foi votado nesta Casa Legislativa projeto com a mesma finalidade e a empresa nunca apareceu e o terreno retornou ao município, e agradeceu a todos os presentes. A vereadora Sônia agradeceu a presença do Dr. Luciano Dourado, agradeceu o Secretário de Saúde Leandro Athayde, e parabenizou a enfermeira Queuam, pelo tratamento carinhoso para com os pacientes. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores, o Presidente convidou o inscrito Leandro Athayde, Secretário Municipal de Saúde de Seabra, que agradeceu ao vereador Joaquim Neto por ter acelerado o processo para a vinda da Clínica de Hemodiálise em Seabra, ao convite da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa para apresentar em Plenário as ações da Secretaria Municipal de Saúde e ao Dr. Luciano Dourado que abraçou a causa de trazer a Clínica de Hemodiálise para Seabra. Na ocasião, apresentou algumas ações e serviços da Secretaria de Saúde nessa gestão no que se refere à Central de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Regulação, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Centro de Saúde Aloísio Rocha, 05 Unidades de Saúde da Família, 01 UPA 24 horas, 01 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Processamentos de Dados (CPD), apresentando também os números de consultas e procedimentos oferecidos pelo município por mês nas especialidades médicas, que fica registrado na Base de Dados SISREG 3, mencionando as melhorias obtidas na Central de Regulação em relação à fila, quantidade de procedimento/população, cobertura assistencial, casa de apoio em Salvador, ônibus da saúde, TFD-Tratamento Fora do Domicílio, ambulâncias e adequações feitas no setor, e finalizou apresentando as inúmeras ações e conquistas nessa gestão, como Seabra em Movimento, partos em Iraquara, inauguração do PSF da Lagoa da Boa Vista, os mutirões de Glaucoma e Oftalmologia em parcerias, a vinda do Hospital Regional da Chapada Diamantina e a viabilização para a vinda da Clínica Hemodiálise Seabra, dentre outras. O **Presidente** agradeceu o Secretário Municipal de Saúde Leandro Athayde, registrou a presença da sua mãe Mônica Athayde, e franqueou a palavra ao inscrito **Fernando Monteiro**, que abordou a solicitação do PSOL para que as sessões desta Casa Legislativa sejam transmitidas ao vivo para a população, sem cortes e sem edições, que reflete o anseio e apoio massivo da população, e agradeceu na ocasião, a sensibilidade do vereador Lauro que apresentou o Requerimento nesse intuito, lembrando que em 2012 protocolou uma solicitação para as transmissões via internet que foi atendido somente por um período. Continuando, disse que as transmissões ao vivo das sessões da Câmara darão transparência e imparcialidade na veiculação das imagens, que em fragmentos, não condiz com a totalidade, e toda ação no sentido de dar visibilidade de fato dos trabalhos legislativos é importante, sendo que existe a pluralidade de idéias e opiniões nas sessões que vai conseguir chegar à população na sua totalidade com as transmissões ao vivo das sessões. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

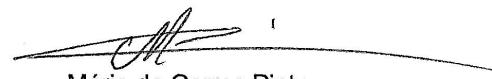

Joaquim Inácio de Souza Neto


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Gilmária Rosa de Oliveira


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Selson José de Souza

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018.

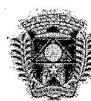
Às onze horas e vinte minutos do dia dezenove de abril do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, os membros da Comissão Especial constituída pelos vereadores: Marcílio Luiz Souza Oliveira – PSB, Sônia Maria dos Santos Silva – PMDB e Jorge Luiz Oliveira Mendes – REDE, sendo decidida as funções de cada membro da Comissão Especial da Câmara Municipal de Seabra, assim instituído: **Presidente** – Marcílio Luiz Souza Oliveira, **Vice-Presidente** – Sônia Maria dos Santos Silva e **Relator** – Jorge Luiz Oliveira Mendes, no intuito inicial de analisar o Projeto de Resolução nº 001/2018 que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, na qual sua ata será assinada pelos presentes.

Marcílio Oly
Marcílio Luiz Souza Oliveira
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
Sônia Maria dos Santos Silva
Vice-Presidente

Jorge Luiz Oliveira Mendes
Jorge Luiz Oliveira Mendes
Relator

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018.

Às vinte horas e dezessete minutos do dia dezessete de abril do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1^a Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2^a Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Com a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 10 de abril foi considerada aprovada. Logo após, a primeira secretária efetuou a leitura da Indicação e Pedido de Providência aprovados, que serão encaminhados para providências da Prefeitura Municipal: **Indicação nº 026/2018, autoria do vereador Alípio de Souza Neto:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao Setor Competente a substituição de luminárias nos Povoados: Velame, Vão das Palmeiras, Passagem Funda, Cascudo, Angical, Capão das Gamelas e Riacho; e **Pedido de Providência nº 015/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de serviços de capina em todo o Povoado Campestre e reforma geral da Escola Municipal Professora Antonia Dreger da Silva Mendes na mesma localidade, que se encontra em situação precária. Na ocasião, a **vereadora Jeanneth** parabenizou o vereador Selson pelo Pedido de Providência e ratificou o pleito, justificando que a escola não está em condições de receber as crianças. Logo após, **foi encaminhado às Comissões Competentes** para análise, o Projeto de Resolução e três Projetos de Lei, que foram lidos com suas respectivas justificativas, que seguem: **Projeto de Resolução nº 001/2018**, de 16 de abril de 2018, autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra:** "Altera o Regimento Interno da Câmara de Seabra – BA, na forma que indica e dá outras providências", no que se refere à eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio, sendo informado pelo Presidente que será constituída ainda hoje a Comissão Especial, responsável pela análise desse projeto; **Projeto de Lei nº 011/2018** de 10 de abril de 2018, autoria da **vereadora Jeanneth**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Brandão de Souza: "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia de DR. JOSENAR FIGUEIREDO SOUZA, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade dos dias, horários e itinerários de coleta e transporte de lixo no Município de Seabra, pela empresa responsável pelo respectivo serviço, na forma como indica e dá outras providências"; e **Projeto de Lei nº 013/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeanneth Brandão de Souza**: "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Boa Vista de DR. WILTON ANDRADE SANTANA, e dá outras providências. Dando continuidade, foi apresentado o **Ofício nº 074/2018**, a pedido do morador da Comunidade Campestre, subscrito pelos vereadores da Câmara para a Central das Associações responsável pelo abastecimento de água do local, visto que foi relatado sérios problemas na coloração e péssima qualidade da água do poço artesiano utilizado, imprópria para o consumo, sugerindo que seja feita a instalação em outro poço aberto recentemente na comunidade, de forma a ter água de qualidade para os moradores; e **Ofício nº 056/2018** de autoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente informando que a referida secretaria retomou os trabalhos e convidou os vereadores para participar da primeira reunião do ano, no dia 19 de abril às 15 horas na Secretaria, reforçando que as reuniões acontecerão toda terceira quinta-feira do mês. O **Presidente** pediu a participação dos vereadores na referida reunião, de forma a cortar algumas irregularidades que venha a surgir, visto que é uma pasta de grande importância no que se refere à estruturação do município, cujas ações nem sempre agradam a todos. Foi apresentada também a **Proposta 001/2018** de 16 de abril de 2018, autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara: **Propõe a criação de Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 001/2018 que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA**. O **Presidente** explicou que a Comissão Especial será composta por três membros respeitando a proporcionalidade partidária: um membro do PMDB, um do PSB e um do partido REDE e que os partidos indiquem o membro até o fim da sessão. Na sequência foi colocado em **votação em turno único o Requerimento nº 001/2018**, de 10 de abril de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira de Oliveira**: "Requer a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Seabra" que foi **aprovado por unanimidade**, e o **Presidente** disse ser também a favor do pleito e vai estruturar o quanto antes de forma que

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

as transmissões ao vivo das sessões sejam feitas de maneira profissional para os cidadãos que não conseguem participar das sessões, ressaltando a importância dos cidadãos se fazerem presentes nas sessões, uma forma de cobrar dos vereadores o voto pelo interesse coletivo. Em seguida foram submetidos em **segunda votação** dois Projetos de Lei, que após leitura dos mesmos, **foram aprovados por unanimidade** e seguem para a sanção do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 001/2018**, de 19 de fevereiro de 2018, **autoria da vereadora Lilia Carneiro da Silva**: "Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Seabra – Bahia, e dá outras providências"; e **Projeto de Lei nº 003/ 2018**, de 06 de março de 2018, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**: "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências". Foi apresentado também, **para votação em turno único a quebra de interstício para tramitação em dois turnos de votação** nesta **sessão** do **Projeto de Lei nº 06 / 2018**, de 12 de março de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Acrescenta o Artigo 13-A na Lei Municipal nº 043/1995 e dá outras providências", com a finalidade de criar o cargo de Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. O **Presidente** informou se tratar de um projeto extremamente importante para o município, e com a concordância de todos os vereadores, foi lido o parecer favorável das Comissões Competentes, sendo o **referido Projeto de Lei votado e aprovado em dois turnos** que segue para a sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada ao inscrito **Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** que tratou do assunto Políticas Públicas, e trouxe alguns questionamentos de cidadãos que o procuraram para reclamar do desgoverno instaurado na cidade, citando duas caçambas de cascalhos espalhados há mais de dez dias no bairro Boa Vista que vem dificultando a passagem de veículos; sobre uma loja de colchões que invadiu a rua com seus produtos, desrespeitando a lei de acessibilidade, e pediu a esta Casa Legislativa tomar providência com relação às filas e demora no atendimento dos bancos, já que existe a Lei Municipal. Continuando, sugeriu a criação de uma Ouvidoria nesta Casa Legislativa, e cobrou dos vereadores que fiscalizem a interrupção das obras da estrada de acesso ao IFBA, um descaso com o recurso disponível, e fez menção à pintura da quadra poliesportiva do bairro Tamboril, que contou com voluntários, ressaltando na oportunidade, que o ex-gestor deixou a verba para cobertura da quadra, e, portanto, solicitou que os vereadores fiscalizem o procedimento desse recurso. Por fim, entregou um **Requerimento** ao Presidente solicitando a abertura de investigação, de forma a averigar a nomeação irregular de funcionária em seu período probatório, com a

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

manutenção de pagamento do FUNDEB 60, uma vez que os casos de improbidade administrativa podem levar a cidade a uma situação caótica. Em resposta, o **Presidente** informou que vai passar para o Jurídico da Casa para proceder em relação ao Requerimento, e no tocante às filas dos bancos, existe a Lei Municipal, e a Câmara vai divulgar e comunicar os bancos, de forma a dar publicidade e cumprimento da mesma, e o cidadão que se sentir lesado, deve solicitar ao caixa o registro na senha do horário que foi atendido para justificar a reclamação no Ministério Público. Em relação à criação da Ouvidoria nesta Casa Legislativa, acatou e reforçou a proposta. Logo após, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Selson** pediu para o secretário geral oficializar a Secretaria Municipal de Transportes para a finalização de serviços de encascalhamento nas ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista. O **vereador Jorge Luiz** disse que é defensor do Esporte, esteve presente nas ações de reforma da quadra poliesportiva do Tamboril, e também em Salvador, para conseguir novas coberturas de quadras, informando que tem cobrado e vai cobrar do Executivo as questões apresentadas em Plenário. A **vereadora Jeannethe** pediu ao vereador Lauro, presidente da Comissão de Educação da Câmara, que envie ofício ao Secretário Municipal de Educação questionando a qualidade e quantidade da merenda nas escolas municipais da sede e da zona rural, porque está havendo muita reclamação a respeito. O **Presidente** enfatizou que o vereador é fiscal dos recursos públicos bem como nas ações do dia-a-dia do Executivo Municipal, e sugeriu que os vereadores façam suas solicitações oficialmente para comprovação de suas providências, concordando que a merenda escolar está sendo servida em quantidade insuficiente. Em relação à estrada do IFBA já encaminhou uma ação fiscalizatória, ressaltando que a Prefeitura Municipal não presta conta das suas despesas desde o início do ano, visto que as documentações dessas despesas ainda não estão disponíveis para acesso público, sendo que a ausência de informação dos gastos públicos pode levar à cassação de mandato. O **vereador Marcílio** lembrou a necessidade da indicação dos membros para a Criação da Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 001/2018 que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA. Após entendimento entre as bancadas partidárias, a Comissão Especial ficou constituída pelos vereadores: Marcílio Luiz Souza Oliveira – PSB, Sônia Maria dos Santos Silva – PMDB e Jorge Luiz Oliveira Mendes – REDE, os quais terão o prazo de 48 horas para definir a presidência, vice-presidência e relatoria. Com a palavra, a **vereadora Sônia**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



solicitou que os presidentes das comissões se reúnam na próxima sexta-feira para analisar os projetos de lei que estão nas Comissões. Em resposta, o **vereador Lauro** justificou sua ausência na reunião devido ao árduo trabalho que está tendo na relatoria da Comissão Parlamentar Processante – CPP, motivo pelo qual, também não pleiteou ser membro da Comissão Especial. O **vereador Nikson** solicitou que as Comissões apreciem o Projeto de denominação de Ruas do Bairro Boa Vista e pediu ao Presidente que o mesmo seja colocado em votação na próxima sessão, pois os moradores não podem ficar prejudicados por falta da denominação de ruas. O **Presidente** reforçou o pedido para que sejam analisados com urgência os Projetos de Lei que estão nas Comissões. A **vereadora Jeanneth** mencionou que a população está cobrando mais seriedade e responsabilidade dos vereadores, pois estão deixando a desejar nas suas ações de fiscalizar. Com relação ao pronunciamento da vereadora Jeanneth, o **Presidente** salientou que o vereador exerce um papel importante e sua omissão deixa o Executivo à revelia. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeanneth Brandão de Souza
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018.

Às vinte horas e dezoito minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1^a Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2^a Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. Havendo quorum regimental, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 17 de abril foi considerada aprovada. Na sequência, a primeira secretária efetuou a leitura da justificativa de ausência do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes. O **Presidente** cumprimentou os estudantes de Informática do IFBA presentes nessa sessão, bem como os estudantes de Jornalismo da UNEB e em seguida a primeira secretária efetuou a leitura de duas Indicações e o Pedido de Providência aprovados, que serão encaminhados para providências da Prefeitura Municipal: **Indicação nº 029/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a reforma da quadra poliesportiva no Povoado Molha Gibão, neste Município; **Indicação nº 030/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos**: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, revitalização da Praça Ubirajara II Senna (Praça dos Correios) com reposição de grama, poda de árvores e reparos nos banheiros e nos quiosques; e **Pedido de Providência nº 016/2018, autoria do vereador Selson José de Souza**: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de serviços de capina e encascalhamento de ruas e avenidas dos Bairros Nossa Senhora das Graças e Caixa D'Água, bem como a reposição de lâmpadas queimadas do Sistema de Iluminação Pública. Logo após, **foi encaminhado às Comissões Competentes** para análise, dois Projeto de Lei, lidos com suas respectivas justificativas, que seguem: **Projeto de Lei nº 014/2018, de 24 de abril de 2018, autoria do vereador Alípio de**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Souza Neto: "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Povoado do Velame de JOSÉ ALVES DE SOUZA OURIVES, e dá outras providências"; e **Projeto de Lei nº 015/2018** de 24 de abril de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz:** "Acresce-se os §§ 1º e 2º ao art. 29, da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006 que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências". Dando sequência à pauta do dia, foram tramitados em primeiro turno de votação, com a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes, e **aprovados por unanimidade em primeira votação os Projetos que Lei que seguem:** **Projeto de Lei nº 010/2018** de 03 de abril de 2018, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira:** "Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Espírita Divino Pai Eterno"; **Projeto de Lei nº 011/2018**, de 10 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzia de Dr. JOSENAR FIGUEIREDO SOUZA e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade dos dias, horários e itinerários de coleta e transporte de lixo no Município de Seabra, pela Empresa responsável pelo respectivo serviço, na forma como indica e dá outras providências"; e **Projeto de Lei nº 013/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista de DR. WILTON ANDRADE SANTANA e dá outras providências". Em seguida foi apresentada e lida a **Emenda Substitutiva nº 001/2018 de 23 de abril de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 007/2018, de 27 de março de 2018, autoria do Executivo Municipal:** "Dispõe sobre o Memorial Descritivo: Ruas do Loteamento Se abra para Cidadania no Bairro Boa Vista, e dá outras providências", no sentido de substituir por nomes de flores os nomes das ruas do loteamento especificado que antes tinha a denominação de cidades da região. **A Emenda Substitutiva nº 001/2018 foi aprovado por unanimidade na sua primeira votação** e após a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes ao Projeto de Lei com a Emenda Substitutiva, **o Projeto e Lei nº007/2018 foi aprovado por unanimidade em primeira votação, com a Emenda Substitutiva.** Em seguida foi lido o parecer favorável das Comissões Competentes ao **Projeto de Lei nº 002/2018**, de 27 de fevereiro de 2018, **autoria do Executivo Municipal:** "Autoriza à abertura de crédito especial

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências", e o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Continuando, foi lido o parecer favorável da Comissão Especial ao **Projeto de Resolução nº 001/2018**, de 16 de abril de 2018, **autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**: "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências". O **vereador Lauro** concordou com a justificativa de culminância do Regimento Interno da Câmara com a Lei Orgânica, mas levantou a questão da emenda do vereador Joaquim Neto do ano passado ao mesmo Artigo 9º §3º: "Qualquer vereador poderá apresentar Requerimento para a escolha da data da eleição da Mesa Diretora para o 2º Biênio, sendo necessário para a sua aprovação o voto favorável da maioria simples", que a seu ver, deixa de ter sentido legal de acordo o §5º do Artigo 60 da Lei Orgânica de Seabra: "A eleição da Mesa da Câmara, para o 2º biênio, far-se-á na última sessão legislativa do 1º biênio", e como está em processo de votação no primeiro turno, pediu que os colegas vereadores ponderem para pensar na questão, e salientou que se estivesse participando da Comissão Especial, teria abordado essa questão na discussão, o que não ocorreu por estar ocupado com o processo da relatoria da CPP. O **Presidente** por sua vez, disse estar havendo erro de interpretação do vereador, e por conta desse artigo, o §3º é extremamente útil, e seria interessante o vereador consultar o jurídico da Casa ou outro jurídico para ter o entendimento da lei, o que foi **questionado pelo vereador Lauro**, que leu novamente o §5º do Artigo 60 da Lei Orgânica de Seabra, pois no seu entendimento, a última sessão legislativa seria na última sessão do ano, e pediu aos vereadores que respeitem o momento de discussão e não ficar insultando quando houver dúvida de outro vereador. O **Presidente** explicou que o termo "Sessão Legislativa" se refere ao ano e sendo assim, a partir do dia 15 de fevereiro já poderia acontecer a eleição, e explicou também que a Legislatura é composta por quatro sessões legislativas, estando agora na segunda sessão legislativa do primeiro biênio, e **sobre o questionamento do vereador Lauro, o Presidente** confirmou que a partir do momento que o Projeto de Lei for votado nos dois turnos, a qualquer tempo pode se fazer a eleição da Mesa Diretora, e o parágrafo 3º continua vigente. Após discussão, o **Projeto de Resolução nº 001/2018 foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Continuando, foram tramitados em primeiro turno de votação, com a leitura do parecer favorável das Comissões Competentes, e **aprovados por unanimidade em primeira votação os Projetos que Lei que seguem: Projeto de Lei nº 005/2018**, de 12 de março de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra (TRANSEA), cargos, e dá outras providências", ressaltado pelo Presidente sua grande importância para o município; **Projeto de Lei nº 009/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: "Institui regime de plantão de clínicas prestadoras de exames de diagnósticos por imagem e de laboratório e dá outras providências"; e **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 27 de março de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: "Institui a Campanha 'Coração de Mulher', a forma como indica e dá outras providências". Na sequência, o **Presidente** explicou que no ano passado o **Projeto de Lei nº 020/2017 de sua autoria**: "Dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas Escolas da Rede Pública Municipal de Seabra-BA, na forma que indica e dá outras providências", **foi aprovado pelos vereadores, mas foi vetado pelo Executivo Municipal**, e a seu ver, muitos temas deveriam ser debatidos nas escolas, como drogas que é o caso desse projeto de lei, além de segurança no trânsito, violência contra a mulher e outros. Depois de efetuada a leitura do voto total do Executivo Municipal ao projeto de lei citado, e do Parecer Técnico do Conselho Municipal de Educação, foi realizado o escrutínio secreto para saber se os vereadores concordam ou não com o **VETO** do Executivo Municipal, procedido de forma nominal, e em seguida, para a **contagem dos votos, o Presidente convidou os vereadores Lauro e Gilmária**, que apurou o seguinte resultado: **seis votos a favor do voto, quatro contra, e duas abstenções**. Com esse resultado, **prevaleceu o VETO do Prefeito**. Prosseguindo, foi colocado em tramitação em **primeira votação a Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 09 de abril de 2018, **autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2018, autoria do Executivo Municipal**: "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências". A **Emenda Modificativa nº 001/2018 foi aprovada por unanimidade em primeira votação** e após leitura do Parecer Favorável das Comissões Competentes, o **Projeto de Lei nº 01/2018 foi aprovado por unanimidade com a respectiva Emenda no primeiro turno**. O **Presidente** justificou que o número grande de votação nesta sessão se deve ao fato do acúmulo da demanda de projetos de lei em análise nas Comissões Competentes, as quais atenderam o pedido após a solicitação para agilizar os pareceres. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada ao cidadão **Geilson Pires Santos**, que mesmo com problemas de saúde, está representando os praticantes de esporte, e

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

4

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

agradeceu o vereador Lauro, presente na inauguração da quadra pintada no Tamboril, e às pessoas que fizeram o evento acontecer, mas que a seu ver, necessitaria de banheiros e vestuários para que a inauguração acontecesse. Continuando, abordou a ausência do diretor de esportes no Ginásio de Esportes, que deixa toda a responsabilidade para os vigilantes, destacando a sujeira, pois ele como segurança teve que capinar e limpar a sujeira, que pode ser um foco de dengue, e espera que o Prefeito e a Câmara de Vereadores vejam o que está faltando para os cidadãos. O **Presidente** apoiou os temas abordados pelo senhor Geilson, e franqueou a palavra ao **morador do Povoado Campestre Noel José da Silva**, representante da associação e da comunidade, que fez o seu pronunciamento contra a denúncia do Sr. Valmir citado na sessão passada, quando criticou a qualidade da água que sai das torneiras no referido Povoado. Noel explicou que a Central das Associações faz o tratamento de água da Comunidade e já recebeu da Promotoria a denúncia do Sr. Valmir, motivo pelo qual fez uma reunião com a comunidade, e esta assinou um abaixo-assinado desmentindo a denúncia, e a Central disse que está fazendo o máximo e se continuar a denúncia, ela vai se retirar da Comunidade, o que os moradores não querem. Por isso, pediu para que esta Casa Legislativa não leve a denúncia à frente, pois a informação é falsa, e ressaltou que a Central faz o tratamento e a água chega em boas condições de consumo, e na oportunidade explicou que a água tem alto teor de ferro, mas não é prejudicial como foi dito, e os moradores, exceto o Sr. Valmir, estão satisfeitos com o abastecimento de água local. O **vereador Marcílio** questionou o motivo da reclamação do morador Valmir, e em resposta, **Noel** explicou que somente quando a bomba dá defeito, a água chega amarela nas torneiras, e que depende do tratamento que cada um faz em sua casa. Continuando, disse que não é possível ser colocado o filtro, conforme sugestão do vereador Nikson, e o poço que o Sr. Valmir sugere não têm condições de fazer a ligação por estar raso. O **Presidente** disse que quando recebeu a amostra da água trazida pelo Sr. Valmir na sessão passada, contendo "cabeça de prego", achou estranho ser aquela a água que sai das torneiras, bem diferente da amostra apresentada hoje. Prosseguindo, mencionou que recebeu um mandado de segurança para que seja dado espaço na tribuna ao secretário municipal de Governo Iovane Filho, sendo informado que na próxima sessão deveria convidá-lo, e como ele não se encontra nesse momento, franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Selson** informou que não participou da inauguração da quadra do Tamboril porque não participa de inauguração de quadra faltando

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

5

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

alambrado. A **vereadora Sônia** fez menção ao Projeto de Lei vetado, que não iria acarretar despesa para a Prefeitura, sendo mais uma derrota para a Educação, e citou o Projeto de Lei de sua autoria aprovado no primeiro turno hoje, a seu ver muito importante, para o regime de plantão das clínicas, pois há demanda grande de pacientes que necessitam realizar exames urgentes nos fins de semana e feriados. O **vereador Nikson** agradeceu os vereadores e o presidente desta Casa por ter colocado o Projeto de Lei de denominação das Ruas do Bairro Boa Vista, aprovado em primeira votação nesta sessão. O **vereador Lauro** disse também que não concorda com a inauguração da quadra pintada do Tamboril faltando alambrado, banheiro e vestuário, mas prestigiou a comunidade. Continuando, parabenizou a comunidade organizada do Campestre e também fez um agradecimento ao trabalho sério dos servidores da Câmara presentes, dando destaque ao secretário geral Sr. Elton Pinheiro que vem atendendo todos os vereadores sem distinção. Na oportunidade convidou a todos para o Encontro de Cultura e Fé que acontecerá no dia 06 de maio (domingo) no Povoado Lagoa do Baixão, o maior encontro de grupos de zona rural da Chapada Diamantina, e informou que a Professora do IFBA Ana Portela dará uma palestra no próximo sábado com o tema Empoderamento das Mulheres às 16:00 horas na comunidade e todos estão convidados. A **vereadora Gilmária** avisou que enviou à Prefeitura, ofício no dia 15 de março de 2018 questionando a UTI móvel quebrada e parada há mais de cinco meses e como não recebeu nenhuma resposta do Prefeito a respeito, e de acordo à Lei Orgânica que determina o prazo de 15 dias úteis para resposta, encaminhará novamente outro ofício cobrando providências. O **vereador Marcílio** pediu para que fosse enviado ofício ao Executivo Municipal no intuito de questionar e pedir esclarecimentos sobre a obra parada da Estrada do IFBA. O **Presidente** informou aos vereadores que alguns alunos do IFBA presentes pedem apoio para uma viagem de campo que irão fazer. Continuando, explicou que a próxima terça, o dia da sessão ordinária, será feriado, e como existe um projeto de lei para ser votado em caráter de urgência, informou que a sessão ordinária vai acontecer na quarta-feira dia 02 de maio, no mesmo horário. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

6

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

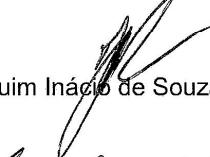
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Alípiq de Souza Neto


Joaquim Inácio de Souza Neto


Márcilio Luiz Souza Oliveira


Ricardo Nikson Medeiros Ramos


Jeanneté Brândão de Souza
Vice-Presidente


Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária


Gilmária Rosa de Oliveira


Roberto Ferreira Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Selson José de Souza

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Decreto Legislativo de número 025 / 2018.
De 03 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR – TÉCNICO LEGISLATIVO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal de número 294 / 2006, de 24 de abril de 2006 e suas alterações posteriores, em especial da Lei Municipal de número 605 / 2018, publicada em 12 de julho de 2018;

Decreta:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir desta data, o Senhor **ELTON TEIXEIRA PINHEIRO**, portador do RG nº. 09.954.426 – 14 / SSP - BA e CPF nº 013. 747. 405 - 94, para exercer o Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR – TÉCNICO LEGISLATIVO – NED**, instituído por meio da Lei Municipal de número 605 / 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 03 de dezembro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Presidente

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
Vice-Presidente

SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
1ª Secretária

LÍLIA CARNEIRO DA SILVA
2ª Secretária

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Decreto Legislativo de número 026 / 2018.

De 03 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR – CONTÁBIL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal de número 294 / 2006, de 24 de abril de 2006 e suas alterações posteriores;

Decreta:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir desta data, o Senhor **MARCO AURÉLIO SOUZA OLIVEIRA**, Portador do RG nº 04.242.694 - 49 – SSP / BA e CPF de número 449.292.345 - 49, para exercer o Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR – CONTÁBIL – NEA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 03 de dezembro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Presidente

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
Vice-Presidente

SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
1ª Secretária

LÍLIA CARNEIRO DA SILVA
2ª Secretária

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Benjamin Constant, nº 18 - Centro - Seabra
Cep: 46.900-000 E-mail: gabinete@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 251/2018

Seabra - Bahia, 13 de Dezembro de 2018.

À
Câmara Municipal de Vereadores
Seabra - Ba

Assunto: Convite Certame Licitatório.

Prezados(as) Senhor (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, vimos por meio deste convidá-los para participar do Certame Licitatório, que será realizado no dia 17/12/2018 às 9:30h, no auditório da Secretaria de Educação, deste Município, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Pública.

Na certeza de contarmos com sua presença, agradecemos desde já.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Miranda de Oliveira".

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

A handwritten stamp or seal of the Câmara Municipal de Seabra, with the text "CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA" and "RECEBIDO EM 24/12/18" and "Fábio Oliveira" written across it.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba